GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Diretoria de Planejamento e Projetos

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Nº 10/2026 - NOVACAP/PRES/DP

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Dispõe sobre a implementação do novo procedimento de análise e recebimento de projetos no âmbito da Diretoria de Planejamento e Projetos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, aplicados a obras e serviços de engenharia.

O **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS** da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, no uso da competência que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, em seu artigo 31, inciso V,

Considerando a necessidade de definição clara das etapas de **anteprojeto, projeto básico e projeto executivo**, garantindo uniformidade conceitual, aderência à legislação vigente e conformidade com as orientações técnicas do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP na execução de serviços técnicos por parte da equipe da Diretoria de Planejamento e Projetos e no planejamento das licitações de obras e serviços de engenharia realizadas pela Companhia;

Considerando a necessidade de aprimorar a eficiência nos processos de análise e recebimento de projetos e orçamentos terceirizados;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução de Serviço n° 039/2025-DP (176918893).

Art. 2º Revogar as Lista Checklist de Arquitetura (178671189), Lista Checklist Elétrica (178671284), Lista Checklist Estrutura (178671363), Lista Checklist Hidrossanitário (178671438), Lista Checklist Mecânica R01 (192809651), Lista Checklist Acessibilidade (178671598), Lista Checklist Orçamento (178672508).

TÍTULO I: DEFINIÇÃO DE ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO

Art. 3º Ficam instituídas as definições constantes dos art. 4º, 5º e 6º, respectivamente, para as etapas de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo.

Art. 4º Define-se **Anteprojeto de Engenharia** como o conjunto de elementos técnicos que representam a opção validada em estudos preliminares (programa de necessidades e estudo de viabilidade), destinado a subsidiar a elaboração do projeto básico. Deve contemplar, no mínimo:

I - Memorial descritivo da obra, com padrões mínimos de desempenho, qualidade e durabilidade;

II - Condições de contorno (topografia, sondagens, condicionantes ambientais);

III - Desenhos preliminares de concepção para cada disciplina de projeto, em escala e

detalhamento compatíveis para compreensão da solução;

IV - Orçamento estimativo elaborado preferencialmente por metodologia sintética, admitidas as metodologias paramétrica ou expedita nos casos justificados;

V - Identificação de riscos relevantes, impactos ambientais e compatibilidade com planos diretores e setoriais.

Art. 5º Define-se **Projeto Básico** como o conjunto de elementos necessários e suficientes para a precisa caracterização da obra ou serviço, elaborado a partir do anteprojeto, devendo permitir a avaliação de viabilidade, custos, prazos e métodos construtivos. Deve contemplar, no mínimo:

I - Desenhos em nível de detalhamento compatível com a execução;

II - Especificações técnicas e memoriais descritivos completos;

III - Orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e composição de custos;

IV - Definição de quantitativos de serviços e materiais;

V - Indicação das metodologias construtivas e soluções técnicas adotadas.

Art. 6º Define-se **Projeto Executivo** como a etapa posterior ao projeto básico, constituída pelo conjunto detalhado de elementos necessários à completa execução da obra, compreendendo, no mínimo:

I - Detalhamentos construtivos, arquitetônicos, estruturais e de instalações;

II - Especificações finais de materiais, equipamentos e métodos executivos;

III - Desenhos com escalas adequadas e todas as informações indispensáveis à obra;

IV - Memórias de cálculo, planos de execução, logística de canteiro e compatibilização de disciplinas;

V - Adequação ao projeto básico, salvo ajustes necessários à fiel execução, devidamente justificados.

Art. 7º Todos os projetos deverão observar as normas técnicas da ABNT aplicáveis, legislações setoriais e diretrizes de sustentabilidade.

Art. 8º O uso do anteprojeto será obrigatório nas contratações integradas.

Art. 9º O projeto básico é condição mínima necessária para licitações semi-integradas, de empreitada por preço global ou unitário.

Art. 10º O projeto executivo deverá ser desenvolvido e/ou entregue e recebido pela fiscalização previamente ao início da execução da obra.

Art 11º Nas contratações integradas, o projeto básico e o projeto executivo deveram estar concluídos e/ou entregues e recebidos pela fiscalização previamente ao início da execução da obra.

Art. 12 As tabelas contendo os ELEMENTOS TÉCNICOS POR TIPO DE OBRA, constantes das Orientações Técnicas OT - IBR 001/2006, OT - IBR 006/2016 e OT - IBR 008/2020 discriminam o conteúdo de cada etapa de projeto e devem ser utilizadas como lista de verificação quando da conclusão de cada anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo.

Art. 13 Compete às unidades técnicas assegurar que os projetos cumpram os requisitos desta Instrução de Serviço, sendo vedada a supressão de etapas.

TÍTULO II: DO NOVO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E RECEBIMENTO DE PROJETOS

Art. 14 Instituir o novo Procedimento de análise e recebimento de projetos e orçamentos dos Departamento de Projetos (DPR) e Departamento de Orçamentos (DEO) da Diretoria de Planejamento e Projetos (DP).

Parágrafo único: o novo Procedimento de análise e recebimento de projetos e orçamentos

deverá obedecer às seguintes premissas:

I - A análise e o recebimento de projetos e orçamentos deverá ser feita de forma objetiva através da utilização do checklist de cada uma das disciplinas acompanhados das devidas declarações:

- Checklist de Arquitetura: (202691281)
- Checklist de Acessibilidade: (202691644)
- Checklist de Elétrica: (202692004)
- Checklist de Hidrossanitário: (202692463)
- Checklist de Incêndio: (202692651)
- Checklist de Mecânica: (202692963)
- Checklist de Estruturas: (202693269)
- Checklist de Sondagens: (202693463)
- Checklist de Patologias: (202693632)
- Checklist de Orçamento: (202693779)
- Declaração de cumprimento de normas técnicas: (176240271)
- Declaração de compatibilização de projetos: (176240422)
- Cronograma exemplificativo: (176243290)

II - Caso algum dos Departamentos verifique a necessidade de inclusão de documentos visando melhoria e aprimoramento do procedimento, deverão estes formalizar a necessidade à Diretoria de Planejamento e Projetos.

III - Os checklist's mencionados no item I poderão ser alterados caso se identifique necessidade de melhorias. A cada alteração uma nova versão deverá ser criada e republicada.

IV - Fica o Departamento de Projetos (DPR) responsável por garantir a compatibilização entre os Cadernos de Especificações para contratação de projetos e os checklist's mencionados no item I.

V - Fica o Departamento de Projetos (DPR) responsável por garantir que no Caderno de Especificações para contratação de projetos conste, de forma clara e objetiva, o padrão do projeto a ser elaborado.

VI - Fica o Departamento de Orçamentos (DEO) responsável por garantir a compatibilização entre os Cadernos de Especificações para contratação de orçamentos e os checklist's mencionados no item I.

VII - Fica o Departamento de Projetos (DPR) responsável por garantir a compatibilização entre os Memoriais Descritivos para contratações integradas ou semi-integradas e os checklist's mencionados no item I.

VIII - Ficam as Divisões Técnicas dos Departamentos de Projetos (DPR) responsáveis por subsidiar o Departamento de Orçamentos (DEO) com estimativas de prazos para a elaboração de projetos a serem contratados.

IX - O prazo para análise dos projetos será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao recebimento dos arquivos. Casos excepcionais deverão ser submetidos à avaliação da Diretoria de Planejamento e Projetos, com o pedido de dilação de prazo devidamente justificado.

X - Os prazos para entrega, análise e correção do cronograma poderão variar a depender do porte e complexidade de cada projeto. Qualquer alteração deverá ser devidamente justificada e permanecer em conformidade com os prazos estipulados contratualmente.

XI - A quantidade de análises poderá variar a depender do porte e complexidade de cada projeto, mantendo-se as condições estabelecidas em contrato.

XII - Ficam o Departamento de Projetos (DPR) e o Departamento de Orçamentos (DEO) responsáveis por manter informado e atualizado o Departamento de Planejamento (DPL) sobre alterações em quaisquer dos documentos citados no item I, tendo em vista que pode se fazer necessária a inclusão das informações no Projeto Básico ou Termo de Referência de licitação.

XIII - A análise e o recebimento de projetos e orçamentos não caracteriza co-responsabilidade técnica aos fiscais/analistas, tendo em vista que se trata de procedimento com a finalidade de verificar se os projetos e orçamentos contém todas as informações técnicas e nível de compreensão essenciais à execução da obra, sem adentrar em mérito de concepção e dimensionamento, ressalvadas situações em que se verifique erros técnicos evidentes que comprometam de forma clara a viabilidade, a segurança da obra ou o atendimento a requisitos normativos essenciais.

XIV - Os checklist's mencionados no item I são compostos de um rol não exaustivo de itens a serem verificados, o que possibilita ao fiscal/analista a exigência de outros ajustes que se fizerem necessários à boa prática de elaboração de projetos e orçamentos e ao pleno entendimento e compreensão das informações necessárias à execução da obra, sem adentrar no mérito de dimensionamento e concepção.

XV - A cada análise de projetos e orçamento deverá ser realizada uma reunião junto ao(s) autor(es)/responsável(eis) técnico(s) para que as pendências sejam informadas uma a uma e já discutidas e esclarecidas, visando dar maior eficiência à fase de correções por parte da contratada. As reuniões deverão ser formalizadas por meio de ata de reunião.

XVI - O não comparecimento do(s) autor(es)/responsável(eis) técnico(s) às reuniões inviabilizará o prosseguimento das análises até que sejam realizadas.

XVII - Toda a responsabilidade técnica, civil e legal sobre o conteúdo do projeto será integralmente atribuída ao(s) profissional(is) autor(es), devidamente identificado(s) em suas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e Registros de Responsabilidade Técnica (RRT).

Referências:
1. ORIENTAÇÃO TÉCNICA OT - IBR 001/2006 PROJETO BÁSICO
2. ORIENTAÇÃO TÉCNICA OT - IBR 006/2016 ANTEPROJETO DE ENGENHARIA
3. ORIENTAÇÃO TÉCNICA OT - IBR 008/2020 PROJETO EXECUTIVO

ENCAMINHEM-SE os autos à Presidência **- (NOVACAP/PRES)**, para conhecimento, publicação e demais providências.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 12 de maio de 2026.

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e Projetos

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3**, **Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 13/05/2026, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **202693862** código CRC= **5903BE9B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ANEXO III - CHECKLIST DE ANÁLISE - DPR/DP - 2026R00
OBJETO:
ENDEREÇO:
PROCESSO:
CONTRATO N°:
NOME DO PROJETO:
DATA:
OSe:
ANÁLISE Nº:

OBSERVAÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES (TODAS AS DISCIPLINAS)
Este check-list não é restritivo, ou seja, o Analista poderá fazer solicitações posteriores antes de fazer o aceite final de acordo com o projeto que está sendo analisado.
É de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do projeto estrutural, desde o início da sua elaboração, a adoção da versão correta e vigente da matriz de arquitetura, conforme fornecida oficialmente pela contratante ou pela equipe de arquitetura responsável. Essa premissa é essencial para garantir a fidelidade dos elementos estruturais às diretrizes espaciais e funcionais definidas no projeto arquitetônico.
Nos termos da ABNT NBR 16636-1 e NBR 16636-2, que tratam da elaboração e coordenação de projetos de arquitetura e engenharia, cabe ao autor do projeto estrutural promover a devida compatibilização técnica de seu projeto com as disciplinas correlatas, especialmente os projetos de arquitetura e de instalações prediais (hidrossanitárias, elétricas, preventivas, etc.).
De acordo com a Lei Federal nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro e arquiteto, e com o disposto na Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA, o profissional que assume a autoria de um projeto técnico responde civil, administrativa e criminalmente pelos atos decorrentes de sua atividade técnica, inclusive quanto à integridade, coerência e compatibilidade do projeto apresentado. Assim, qualquer prejuízo ao Erário público decorrente do descumprimento dessas obrigações técnicas — seja por uso de matriz arquitetônica desatualizada, seja por falha na compatibilização com os demais projetos — recairá exclusivamente sobre o(s) responsável(is) técnico(s) pelo projeto estrutural, não cabendo à NOVACAP ou a seus analistas qualquer atribuição ou ônus quanto à compatibilização interprojetos.
A NOVACAP, na condição de contratante e/ou gestora dos contratos de projetos e obras, atua no exercício de fiscalização e análise técnica, sem que isso implique, em hipótese alguma, assunção de responsabilidade pela autoria ou compatibilização dos projetos recebidos. O papel de seus analistas é de verificação exclusivamente administrativa dos projetos, não substituindo as obrigações contratuais e legais dos projetistas.
Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO" serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.. Neste caso, a empresa não somente deixará de receber pelo projeto ou trabalho bem como será dado continuidade à contagem de prazo até a entrega definitiva e isenta de toda e qualquer imperfeição.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

A verificação administrativa dos projetos não implica em aprovação técnica, validação de concepção, dimensionamento, compatibilização ou das soluções adotadas e atendimento de Normas Técnicas, sendo de inteira responsabilidade técnica, civil e legal dos autores dos projetos, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
Para os sistemas de prevenção e combate a incêndio, a verificação limita-se à apresentação do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). A análise técnica e a validação normativa são de competência exclusiva daquele órgão.
Eventuais falhas técnicas, omissões ou não conformidades detectadas durante a execução da obra ou após sua conclusão são de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do projeto e da empresa contratada.
Em qualquer das etapas, caso algum item solicitado pela equipe técnica da Novacap não seja entregue, caracterizando uma entrega incompleta, o material será devolvido à Contratada sem análise, e esta deverá providenciar os itens faltantes com o prazo restante da etapa posterior, caracterizando a perda da etapa corrente. Caso isto ocorra na ultima etapa, a empresa será penalizada com as sanções estabelecidas no edital.
A presente lista de verificação tem caráter exclusivamente administrativo e documental, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão dos projetos e execução da obra.
A responsabilidade da Novacap limita-se à checagem da conformidade documental mínima exigida para prosseguimento dos trâmites administrativos, não abrangendo qualquer juízo de mérito sobre as soluções técnicas adotadas nos projetos analisados, salvo quando forem visivelmente discrepantes e fora de parâmetros normativos, trazendo riscos ou possibilidade de prejuízo ao Erário.
Caso, após a análise administrativa, sejam identificadas exigências quanto à ausência de elementos essenciais à compreensão e execução do projeto, a comunicação dessas pendências será realizada exclusivamente em reunião técnica (presencial ou on-line), com a obrigatória participação do(s) autor(es) do projeto.
Nessa reunião, cada item da exigência será detalhadamente apresentado e discutido com o(s) responsável(eis) técnico(s), visando garantir o pleno entendimento dos pontos a serem corrigidos.
A reunião será formalmente registrada em Ata Técnica, que fará as vezes de laudo de exigência.
Não serão aceito o envio das exigências somente por e-mail ou outro meio remoto, em função da natureza técnica da discussão e da necessidade de responsabilização direta do(s) autor(es) do projeto, sendo completamente necessária realização da reunião.
O não comparecimento do responsável técnico à reunião inviabilizará o prosseguimento da análise até que a reunião presencial seja realizada.
Toda a responsabilidade técnica, civil e legal sobre o conteúdo do projeto é integralmente atribuída ao(s) profissional(is) autor(es), devidamente identificado(s) em suas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
A CONTRATADA deverá apresentar declaração de compatibilização dos projetos de engenharia e arquitetura.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

No caso de solicitações de alterações de projeto por parte dos analistas da NOVACAP, devido à alguma não observância à tempo, mesmo após a aprovação, a Contratada deverá providenciar os ajustes necessários, não cabendo qualquer penalização contratual por descumprimento de atendimento às exigências da Novacap, desde que se atenda à solicitação.
Caso a Contratada seja responsável pela contratação do Laudo de Sondagem Geotécnica, Levantamento Topográfico e Planialtimétrico, será corresponsável por estes trabalhos entregues. Deverá apresentar declaração de acompanhamento dos serviços e comprovação de execução dentro das Normas Técnicas e no local destinado à execução da obra.
Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.
CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.
Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.
Todas as entregas deverão ser realizadas, desde o início, por meio do Ambiente Comum de Dados (CDE) fornecido pela Contratante à Contratada, de forma a assegurar a rastreabilidade, a padronização e a integridade das informações do projeto.
A aplicação desse checklist observa normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência referentes ao objeto contratado.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROJETOS - DPR/DP - ARQUITETURA - VERSÃO 2026R00					
OBJETO:					
ENDEREÇO:					
PROCESSO:					
CONTRATO N°:					
NOME DO PROJETO:					
DATA:					
OSe:					
ANÁLISE N°:					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**SIM**	**NÃO**	**N/A**	**OBSERVAÇÕES**
	ANÁLISE ADMINISTRATIVA				
1	**DOCUMENTAÇÃO**				
1.1	Foi entregue a lista mestra dos arquivos com a referência de cada prancha?				
1.2	As ARTs/RRTs são compatíveis com o escopo do projeto e têm os autores devidamente identificados?				
1.3	Foi entregue o levantamento cadastral contendo as interferências (visíveis e ocultas) existentes no local?				
1.4	Foi entregue o relatório de vistoria do terreno/edificação incluindo levantamento fotográfico?				
1.5	Foi entregue o levantamento planialtimétrico com o sistema de coordenadas UTM SIRGAS 2000 (ortométria, zona 23)?				
1.5.1	ART está devidamente registrada?				
1.5.2	Possui memorial descritivo (metodologia, instrumentos, precisão, datum etc.)?				
1.5.3	Apresentou as seções longitudinais e transversais?				
1.5.4	Apresentou nuvem de pontos?				
1.6	Foi entregue levantamento florístico com classificação e georeferenciamento dos indivíuos arbóreos?				
1.7	Foi entregue manifestação técnica informando sobre a necessidade de licenciamento ambiental?				
1.8	Foi entregue a certidão de parâmetros urbanísticos (Geoportal)?				
1.9	Todos os arquivos digitais foram entregues em formato proprietário e PDF?				
1.10	Foi entregue declaração de cumprimento de normas técnicas assinada pelo coordenador do projeto (ANEXO VI)?				
1.11	Foi entregue declaração de compatibilização de projeto assinada pelo coordenador do projeto (ANEXO VII)?				
1.12	Foi entregue relatório com análise e validação do projeto de referência?				
1.13	Foi entregue o Plano de Execução BIM (PEB) elaborado conforme Caderno de Requisito de Informações (EIR)?				
1.14	O PEB desenvolvido pela CONTRADA obedece as diretrizes estipuladas no EIR?				
1.15	Foi apresentado o Ambiente Comum de Dados (CDE) com todas as instruções de uso?				
1.16	Todos os carimbos estão preenchidos corretamente?				
1.16.1	O quadro de revisão está atualizado e apresenta informações claras sobre as alterações?				
1.16.2	O nome eletrônico do arquivo está de acordo com o estabelecido no EIR?				
2	**CONSULTAS**				
2.1	Foram consultados órgãos de preservação (consulta prévia IPHAN)?				
2.2	Foi realizada a consulta de interferência de rede elétrica de iluminação pública junto à CEB?				
2.3	Foi realizada a consulta de interferência de rede elétrica de distribuição junto à NEOENERGIA?				
2.4	Foi realizada a consulta de interferência de rede de água e esgoto junto à CAESB?				
2.5	Foi realizada a consulta de interferência de rede de água pluvial junto à NOVACAP?				
2.6	Foi realizada a consulta de interferência de rede de telefonia?				
2.7	Foi entregue a consulta de viabilidade de fornecimento de energia elétrica pela NEOENERGIA?				
2.8	Foi entregue a consulta de viabilidade de fornecimento de água potável pela CAESB?				
2.9	Foi entregue a consulta de viabilidade de egotamento sanitário pela CAESB?				
2.10	Foi entregue a consulta de viabilidade de escoamento das águas pluviais pela NOVACAP?				
3	**PROJETO BÁSICO**				
3.1	Foi emitida ART ou RRT desta etapa?				
3.2	Foi entregue o memorial descritivo assinado e com data?				
3.3	Foi entregue o modelo BIM (proprietário e IFC)?				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
3.4	Foram apresentados os relatórios de conflitos e suas respectivas soluções?				
3.5	Foram entregues os quantitativos e memorial de cálculo?				
3.6	Foi entregue a planta de situação?				
3.7	Foi entregue a implantação?				
3.8	Foram entregues os cortes de implantação?				
3.9	Foi entregue a planta de cobertura?				
3.10	Foram entregues as plantas baixas de todos os pavimentos?				
3.11	Foram entregues as plantas de layout?				
3.12	Foram entregues os cortes do projeto?				
3.13	Foram entregues as fachadas dos projetos?				
3.14	Foi apresentado o projeto de corte e de aterro com quantitativos?				
3.15	Todas as pranchas estão assinadas e identificadas com nome, função e número do CAU/CREA?				
3.16	Foi entregue a declaração de cumprimento de normas técnicas assinada pelo coordenador do projeto (ANEXO VI)?				
3.17	Foi entregue a declaração de compatibilização de projeto assinada pelo coordenador do projeto (ANEXO VII)?				
3.18	Foi apresentado o projeto de cenotecnia?				
3.19	Foi apresentado o projeto de acústica?				
3.19	Foi apresentado o projeto de iluminação cênica?				
3.20	Foi apresentado o projeto de captação e de emissão sonora e visual?				
3.21	Foi apresentado o projeto da plateia (estudos de visibilidade, layout, rotas, sinalizações, cortes)?				
4	**PROJETO EXECUTIVO**				
4.1	Foi emitida ART ou RRT?				
4.2	Foi entregue o memorial descritivo assinado e com data?				
4.3	Foi entregue o modelo BIM (proprietário e IFC) ?				
4.4	Foram entregues os quantitativos e o memorial de cálculo?				
4.5	Foi entregue o caderno de especificações conforme o Decreto nº 92.100 de dezembro de 1985 e a Portaria nº 2296 de 23 de julho de 1995 do MARE?				
4.6	Foi entregue a planta de situação?				
4.7	Foi entregue a implantação?				
4.8	Foram entregues os cortes de implantação?				
4.9	Foi entregue a planta de cobertura?				
4.10	Foram entregues as plantas baixas de todos os pavimentos?				
4.11	Foram entregues as plantas de layout?				
4.12	Foi entregue a planta de forro?				
4.13	Foi entregue a planta de paginação de piso?				
4.14	Foi entregue a planta de comunicação visual?				
4.15	Foi entregue a planta de acessiblidade?				
4.16	Foram entregues os cortes do projeto?				
4.17	Foram entregues as fachadas dos projetos?				
4.18	Foram entregues os detalhamentos de rampas e escadas?				
4.19	Foram entregues os detalhamentos das áreas técnicas?				
4.20	Foram entregues os detalhamentos das áreas molhadas?				
4.21	Foram entregues os detalhamentos das esquadrias?				
4.22	Foram entregues os detalhamentos de pedras (bancadas e divisórias)?				
4.23	Foi apresentado o projeto de corte e de aterro com quantitativo?				
4.24	Foram entregues os detalhamentos gerais do projeto?				
4.25	Foi entregue a maquete eletrônica (render das imagens e vídeos)?				
4.26	Foi entregue a maquete física?				
4.27	Foram apresentados os detalhamentos de cenotecnia?				
4.28	Foi apresentado o detalhamento de acústica?				
4.29	Foi apresentado o detalhamento de iluminação cênica?				
4.30	Foi apresentado o detalhamento de captação e de emissão sonora e visual?				
4.31	Foi apresentado o detalhamento do projeto da Plateia?				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
5	**VERIFICAÇÕES GERAIS**				
5.1	A identificação dos arquivos estão de acordo com o Plano de Execução BIM (PEB)?				
5.2	Todos os arquivos digitais foram entregues conforme o previsto no termo de referência/projeto básico e/ou edital?				
5.3	O carimbo (rótulo) dos projetos estão de acordo com o Plano de Execução BIM (PEB)?				
5.4	Foi entregue a declaração de compatibilização dos projetos entre as disciplinas assinada pelos respectivos responsáveis técnicos (ANEXO II) acompanhada de seus respectivos relatórios de compatibilização?				
5.5	Foi apresentado no projeto o número de peças sanitárias, banheiros/santitários PCR, mínimo de vagas (incluindo idoso, PCR, bicicleta, moto, carro elétrico, CBMDF, embarque e desembarque, carga e descarga, táxi) exigidos pela legislação vigente?				
6	**APROVAÇÕES**				
6.1	O projeto possui a aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER)?				
6.2	O projeto possui a aprovação do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal (CBMDF)?				
6.3	O projeto possui a aprovação da Vigilância Sanitária (DIVISA)?				
6.4	O projeto possui a aprovação ou a manifestação de enquadramento no Rito Especial da Central de Aprovação de Projetos (CAP)?				
6.5	O projeto possui a aprovação do Instituto do Patrimômio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)?				
6.6	Foi apresentado o projeto de canteiro de obras aprovado (SEDUH)?				
	ANÁLISE TÉCNICA				
7	**PROJETO BÁSICO**				
7.1	**MODELO BIM**				
7.1.1	O modelo BIM conta com diretrizes e parâmetros exigidos no EIR?				
7.1.2	O modelo BIM está georeferenciado conforme PEB?				
7.1.3	O modelo BIM apresenta definição do ponto de origem comum entre as disciplinas?				
7.2	**PLANTAS**				
7.2.1	Consta planta de urbanização contendo as intervenções externas ao lote (novas vias e calçadas, estacionamentos, iluminação pública, sistemas de drenagem, bem como estacionamentos e demais equipamentos públicos)?				
7.2.2	Consta planta de paisagismo contendo identificação de espécies e locação, mapa de forração, indicação de mobiliário urbano, sistema de drenagem, caminhos e travessias, materiais de pisos, especificação e locação da iluminação?				
7.2.3	Consta planta de situação do terreno, indicando o entorno imediato e acessos com representação de acordo com a fase de projeto?				
7.2.4	Consta implantação da edificação com representação de acordo com a fase de projeto (contendo norte, cotas de amarração demonstrando recuos e afastamentos obrigatórios, cotas de nível, indicação de cercamento do terreno, indicação de áreas permeáveis, indicação de acessos, quadro de áreas, quadro de parâmetros urbanísticos, indicação de estacionamento com número de vagas, representação de curvas de nível) conforme a norma?				
7.2.5	Constam cortes de implantação da edificação com representação de acordo com a fase de projeto (contendo perfil natural do terreno, corte e aterro, cotas gerais demonstrando altura da edificação, soluções de acessos) conforme a norma?				
7.2.6	Consta planta de cobertura com representação de acordo com a fase de projeto (contendo norte, indicação dos cortes, projeção das paredes inferiores, direção e inclinação das águas do telhado, cotas, calhas e rufos)?				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
7.2.7	Consta(m) planta(s) baixa(s) por pavimento com representação de acordo com a fase de projeto (contendo norte, identificação dos ambientes com área, pé-direito e nível, indicação de subida de escadas e rampas, projeção da cobertura, indicação de cortes, indicação de fachadas, indicação e quadro de especificação de esquadrias e materiais, quadro de área) conforme a norma?				
7.2.8	Consta(m) planta(s) de layout por pavimento permitindo o entendimento do funcionamento de cada espaço?				
7.2.9	Constam cortes de todos os ângulos necessários à perfeita visualização da edificação, passando por pontos relevantes como: escadas, áreas molhadas, caixa d'água e áreas técnicas? Representados de acordo com a fase de projeto (contendo cotas de nível, altura de forro, altura da cobertura, informações da cobertura, altura da caixa d'água)?				
7.2.10	Constam elevações de todas as fachadas, acrescentando tabelas de acabamentos, incorporando as esquadrias definidas e demonstrando elementos relevantes da comunicação visual da edificação?				
7.2.11	Os carimbos estão preenchidos corretamente?				
7.2.12	O quadro de revisão está atualizado e com informações claras das alterações?				
7.2.13	O nome eletrônico dos arquivos está de acordo com o estabelecido no PEB?				
7.2.14	Todas as pranchas estão assinadas e identificadas com nome, função, número do CAU e o respectivo número do RRT/ART?				
7.2.15	As pranchas com revisões foram entregues com amebas ou nuvens de revisão indicando onde houve alteração e com a lista de revisões preenchida no carimbo?				
7.2.16	Foi apresentado o projeto de cenotecnia contento elementos cênicos, dimensionamento do palco, urdimento, varas cênicas fixas ou motorizadas, cortinas (boca de cena, pernas, bambolinas, cicloramas rotundas) praticáveis, quartelar, passarelas, elevador de palco?				
7.2.17	Foi apresentado o projeto de tratamento acústico contendo soluções de isolamento e tratamento acústico com definição de materiais, difusores sonoros, controle de ruídos externos e internos, simulações de desempenho acústico e estudos de pontos surdos?				
7.2.18	Foi apresentado o projeto de iluminação cênica com layout do sistema, características gerais dos equipamentos, estudos de ângulos de incidência, posicionamento de racks de dimerização e cabines de comando?				
7.2.19	Foi apresentado o projeto de captação e emissão sonora e visual com posicionamento de equipamentos de reprodução e captação, telas de reprodução, sistemas de trasmissão e estudos de pontos surdos?				
7.2.20	Foi apresentado estudo de dimenisonamento, distribuição e capacidade de público, estudo de linha de visão da plateia e das cabines de monitoramento, acessos e circulação, acessibilidade, materiais, conforto, compatibilização com projeto de acústica e iluminação?				
8	**PROJETO EXECUTIVO**				
8.1	**MODELO BIM**				
8.1.1	O modelo BIM conta com diretrizes e parâmetros exigidos no EIR?				
8.1.2	O modelo BIM está georeferenciado conforme o PEB?				
8.1.3	O modelo BIM apresenta definição do ponto de origem comum entre as disciplinas?				
8.2	**PLANTAS**				
8.2.1	Consta a planta de urbanização contendo o detalhes e especificações das intervenções externas ao lote (sessões detalhadas de caixa de via e calçadas, estacionamentos, iluminação pública, sistema de drenagem, equipamentos públicos, sinalização horizontal e vertical etc)?				
8.2.2	Consta a planta de paisagismo contendo características das espécies, mapa de forração com malha de orientação, locação e orientações de plantio das espécies arbóreas, especificação e detalhamento de mobiliário urbano, sistema de drenagem, caminhos e travessias, materiais de pisos, iluminação, sinalização, rampas, escadas?				
8.2.3	Consta a planta de situação do terreno, indicando o entorno imediato e acessos com representação de acordo com a fase de projeto?				
8.2.4	Consta a implantação da edificação com representação de acordo com a fase de projeto (contendo norte, cotas de amarração demonstrando recuos e afastamentos obrigatórios, cotas de nível, indicação de cercamento do terreno, indicação de áreas permeáveis, indicação de acessos, quadros de áreas, quadro de parâmetros urbanísticos, indicação de estacionamento com número de vagas, representação de curvas de nível) conforme a norma?				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
8.2.5	Constam os cortes de implantação da edificação com representação de acordo com a fase de projeto (contendo perfil natural do terreno, corte, aterro, cotas gerais demonstrando altura da edificação, soluções de acessos) conforme a norma?				
8.2.6	Consta a planta de cobertura com representação de acordo com a fase de projeto (contendo norte, indicação dos cortes, projeção das paredes inferiores, direção e inclinação das águas do telhado, calhas, rufos, especifiações dos materiais do telhado/cobertura, detalhes)?				
8.2.7	Consta(m) planta(s) baixa(s) por pavimento com representação de acordo com a fase de projeto (contendo norte, identificação dos ambientes com área, pé-direito e nível, indicação de subida de escadas e rampas, projeção da cobertura, indicação de cortes, indicação de fachadas, indicação e quadro de especificação de esquadrias e materiais, quadro de área) conforme a norma?				
8.2.8	Consta(m) planta(s) de layout por pavimento permitindo o entendimento do funcionamento de cada espaço?				
8.2.9	Existem os cortes de todos os ângulos necessários à perfeita visualização da edificação, passando por pontos relevantes como: escadas, áreas molhadas, caixa d'água e áreas técnicas, representados de acordo com a fase de projeto (contendo cotas de nível, altura de forro, altura da cobertura, informações da cobertura, altura da caixa d'água)?				
8.2.10	Constam as elevações de todas as fachadas, acrescentando tabelas de acabamentos, incorporando as esquadrias definidas e demonstrando elementos relevantes da comunicação visual da edificação com representação de acordo com a fase de projeto?				
8.2.11	Consta(m) planta(s) de forro por pavimento com representação de acordo com a fase de projeto para execução (contendo norte, identificação dos ambientes com pé-direito e especificação do forro adotado)?				
8.2.12	Consta(m) planta(s) de paginação de piso com representação de acordo com a fase de projeto para execução (contendo norte, identificação dos ambientes com nível e especificação do piso adotado, assim como a definição do início da paginação)?				
8.2.13	Consta(m) planta(s) de comunicação visual e acessibilidade interna com representação de acordo com a fase de projeto (contendo o posicionamento das placas de sinalização de todos os ambientes assim como a representação dos elementos pertinentes a acessibilidade exigidos pela ABNT NBR 9050 vigente)?				
8.2.14	Consta o detalhamento de áreas molhadas, esquadrias, rampas e escadas, bancadas e divisórias, assim como demais detalhes de elementos da edificação e de seus componenes construtivos em escalas compatíveis com representação de acordo com a fase de projeto?				
8.2.15	Os projetos apresentados atendem à NBR 9050 vigente? (checklist de acessibilidade - ANEXO III)				
8.2.16	Consta a planilha de quantitativos ou lista de materiais contendo unidades e totais?				
8.2.17	Os carimbos estão preenchidos corretamente?				
8.2.18	O quadro de revisão está atualizado e com informações claras das alterações?				
8.2.19	O nome eletrônico dos arquivos está de acordo com o estabelecido no PEB?				
8.2.20	Todas as pranchas estão assinadas e identificadas com nome, função, número do CAU e o respectivo número do RRT/ART?				
8.2.21	As pranchas com revisões foram entregues com amebas ou nuvens de revisão indicando onde houve alteração e com a lista de revisões preenchida no carimbo?				
8.2.22	Foi apresentado o projeto de cenotecnia contento elementos cênicos, dimensionamento do palco, urdimento, varas cênicas fixas ou motorizadas, cortinas (boca de cena, pernas, bambolinas, cicloramas rotundas) praticáveis, quartelar, passarelas, elevador de palco?				
8.2.23	Foi apresentado o projeto de tratamento acústico contendo soluções de isolamento e tratamento acústico com definição de materiais, difusores sonoros, controle de ruídos externos e internos, simulações de desempenho acústico e estudos de pontos surdos?				
8.2.24	Foi apresentado o projeto de iluminação cênica com layout do sistema, características gerais dos equipamentos, estudos de ângulos de incidência, posicionamento de racks de dimerização e cabines de comando?				
8.2.25	Foi apresentado o projeto de captação e emissão sonora e visual com posicionamento de equipamentos de reprodução e captação, telas de reprodução, sistemas de trasmissão e estudos de pontos surdos?				
8.2.26	Foi apresentado estudo de dimenisonamento, distribuição e capacidade de público, estudo de linha de visão da plateia e das cabines de monitoramento, acessos e circulação, acessibilidade, materiais, conforto, compatibilização com projeto de acústica e iluminação?				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
9	**CONCLUSÃO**				
9.1	Os projetos e demais documentos técnicos apresentados encontram-se suficientemente claros, completos e compatibilizados, permitindo a adequada compreensão e execução da obra?				
9.2	Os documentos técnicos foram entregues por meio do CDE (Ambiente Comum de dados)?				

OBSERVAÇÕES:

1) Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO", serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.
2) Este checklist de análise de projetos tem caráter administrativo e técnico, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão e execução de futura(s) obra(s).
3) Esta verificação não implica em verificação de concepção, checagem de dimensionamento, compatibilização ou soluções adotadas, sendo a responsabilidade técnica e legal inteiramente dos autores e da CONTRATADA, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).
4) A CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.
5) Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.
6) Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.
7) A aplicação desse checklist, observa as normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência do objeto contratado.

RESPONSÁVEIS
Analista Responsável: Mátricula:
Autor do projeto CONTRATADA: ART/R
Coordenador CONTRATADA: ART/R

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ANEXO III - CHECKLIST DE ANÁLISE - DPR/DP - 2026R00
OBJETO:
ENDEREÇO:
PROCESSO:
CONTRATO N°:
NOME DO PROJETO:
DATA:
OSe:
ANÁLISE Nº:

OBSERVAÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES (TODAS AS DISCIPLINAS)
Este check-list não é restritivo, ou seja, o Analista poderá fazer solicitações posteriores antes de fazer o aceite final de acordo com o projeto que está sendo analisado.
É de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do projeto estrutural, desde o início da sua elaboração, a adoção da versão correta e vigente da matriz de arquitetura, conforme fornecida oficialmente pela contratante ou pela equipe de arquitetura responsável. Essa premissa é essencial para garantir a fidelidade dos elementos estruturais às diretrizes espaciais e funcionais definidas no projeto arquitetônico.
Nos termos da ABNT NBR 16636-1 e NBR 16636-2, que tratam da elaboração e coordenação de projetos de arquitetura e engenharia, cabe ao autor do projeto estrutural promover a devida compatibilização técnica de seu projeto com as disciplinas correlatas, especialmente os projetos de arquitetura e de instalações prediais (hidrossanitárias, elétricas, preventivas, etc.).
De acordo com a Lei Federal nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro e arquiteto, e com o disposto na Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA, o profissional que assume a autoria de um projeto técnico responde civil, administrativa e criminalmente pelos atos decorrentes de sua atividade técnica, inclusive quanto à integridade, coerência e compatibilidade do projeto apresentado. Assim, qualquer prejuízo ao Erário público decorrente do descumprimento dessas obrigações técnicas — seja por uso de matriz arquitetônica desatualizada, seja por falha na compatibilização com os demais projetos — recairá exclusivamente sobre o(s) responsável(is) técnico(s) pelo projeto estrutural, não cabendo à NOVACAP ou a seus analistas qualquer atribuição ou ônus quanto à compatibilização interprojetos.
A NOVACAP, na condição de contratante e/ou gestora dos contratos de projetos e obras, atua no exercício de fiscalização e análise técnica, sem que isso implique, em hipótese alguma, assunção de responsabilidade pela autoria ou compatibilização dos projetos recebidos. O papel de seus analistas é de verificação exclusivamente administrativa dos projetos, não substituindo as obrigações contratuais e legais dos projetistas.
Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO" serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.. Neste caso, a empresa não somente deixará de receber pelo projeto ou trabalho bem como será dado continuidade à contagem de prazo até a entrega definitiva e isenta de toda e qualquer imperfeição.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

A verificação administrativa dos projetos não implica em aprovação técnica, validação de concepção, dimensionamento, compatibilização ou das soluções adotadas e atendimento de Normas Técnicas, sendo de inteira responsabilidade técnica, civil e legal dos autores dos projetos, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
Para os sistemas de prevenção e combate a incêndio, a verificação limita-se à apresentação do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). A análise técnica e a validação normativa são de competência exclusiva daquele órgão.
Eventuais falhas técnicas, omissões ou não conformidades detectadas durante a execução da obra ou após sua conclusão são de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do projeto e da empresa contratada.
Em qualquer das etapas, caso algum item solicitado pela equipe técnica da Novacap não seja entregue, caracterizando uma entrega incompleta, o material será devolvido à Contratada sem análise, e esta deverá providenciar os itens faltantes com o prazo restante da etapa posterior, caracterizando a perda da etapa corrente. Caso isto ocorra na ultima etapa, a empresa será penalizada com as sanções estabelecidas no edital.
A presente lista de verificação tem caráter exclusivamente administrativo e documental, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão dos projetos e execução da obra.
A responsabilidade da Novacap limita-se à checagem da conformidade documental mínima exigida para prosseguimento dos trâmites administrativos, não abrangendo qualquer juízo de mérito sobre as soluções técnicas adotadas nos projetos analisados, salvo quando forem visivelmente discrepantes e fora de parâmetros normativos, trazendo riscos ou possibilidade de prejuízo ao Erário.
Caso, após a análise administrativa, sejam identificadas exigências quanto à ausência de elementos essenciais à compreensão e execução do projeto, a comunicação dessas pendências será realizada exclusivamente em reunião técnica (presencial ou on-line), com a obrigatória participação do(s) autor(es) do projeto.
Nessa reunião, cada item da exigência será detalhadamente apresentado e discutido com o(s) responsável(eis) técnico(s), visando garantir o pleno entendimento dos pontos a serem corrigidos.
A reunião será formalmente registrada em Ata Técnica, que fará as vezes de laudo de exigência.
Não serão aceito o envio das exigências somente por e-mail ou outro meio remoto, em função da natureza técnica da discussão e da necessidade de responsabilização direta do(s) autor(es) do projeto, sendo completamente necessária realização da reunião.
O não comparecimento do responsável técnico à reunião inviabilizará o prosseguimento da análise até que a reunião presencial seja realizada.
Toda a responsabilidade técnica, civil e legal sobre o conteúdo do projeto é integralmente atribuída ao(s) profissional(is) autor(es), devidamente identificado(s) em suas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
A CONTRATADA deverá apresentar declaração de compatibilização dos projetos de engenharia e arquitetura.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

No caso de solicitações de alterações de projeto por parte dos analistas da NOVACAP, devido à alguma não observância à tempo, mesmo após a aprovação, a Contratada deverá providenciar os ajustes necessários, não cabendo qualquer penalização contratual por descumprimento de atendimento às exigências da Novacap, desde que se atenda à solicitação.
Caso a Contratada seja responsável pela contratação do Laudo de Sondagem Geotécnica, Levantamento Topográfico e Planialtimétrico, será corresponsável por estes trabalhos entregues. Deverá apresentar declaração de acompanhamento dos serviços e comprovação de execução dentro das Normas Técnicas e no local destinado à execução da obra.
Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.
CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.
Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.
Todas as entregas deverão ser realizadas, desde o início, por meio do Ambiente Comum de Dados (CDE) fornecido pela Contratante à Contratada, de forma a assegurar a rastreabilidade, a padronização e a integridade das informações do projeto.
A aplicação desse checklist observa normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência referentes ao objeto contratado.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROJETOS - DPR/DP - ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA - VERSÃO 2026R00						
OBJETO:						
ENDEREÇO:						
PROCESSO:						
CONTRATO N°:						
NOME DO PROJETO:						
DATA:						
OSe:						
ANÁLISE N°:						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**SIM**	**NÃO**	**N/A**	**ITEM DA NBR 9050:2020**	**OBSERVAÇÕES**
1	**ROTA ACESSÍVEL**					
1.1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?				6.1	
	CALÇADAS					
1.2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?				6.12.3 b)	
1.3	As faixas livres não possuem obstáculos?				6.12.3 b)	
1.4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?				6.12.3 a)	
1.5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?				6.12.1 6.12.3 c)	
1.6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?				6.12.3 b)	
1.7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?				5.2.8.2.3	
1.8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?				6.12.3 b)	
1.9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?				5.4.6	
1.10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?				5.4.6	
1.11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?				5.4.6	
1.12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?				6.3.2	
1.13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?				6.12.4	
1.14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas?				6.12.7	
1.15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?				6.12.7.3 6.12.7.3.4	
1.16	Os rebaixamentos de calçadas novas ou reformadas possuem largura maior ou igual a 1.50m, admitindo-se o mínimo de 1,20m?				6.12.7.3	
1.17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?				6.12.7.3	
1.18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?				6.12.7.3.1	
1.19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?				6.12.7.3.5	
1.20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?				8.2.2.3	
1.21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?				5.6.4.3 8.2.2.1	
	PASSARELAS					
1.22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.				6.13.1	
	RAMPAS E ESCADAS					
1.23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?				6.6.2.5	

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	ITEM DA NBR 9050:2020	OBSERVAÇÕES
1.24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?				6.6.4	
1.25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?				6.6.2.1 (tabela4)	
1.26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?				6.6.2.1 (tabela4)	
1.27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?				6.6.2.1 (tabela4)	
1.28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda-corpos e guias de balizamento?				6.6.2.8 6.9.1	
1.29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?				6.8.3	
1.30	Nas escadas (exceto as de lances curvos ou mistos, as quais devem atender especificamente à NBR 9077) há patamar com dimensão longitudinal mínima de 1,20m a cada 3,20m de desnível e quando há mudança de direção?				6.8.7 6.8.8	
1.31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?				6.8.2 (letra b)	
1.32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?				6.8.2 (letra c)	
1.33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?				5.4.4	
1.34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda-corpos e guias de balizamento?				6.9.1	
1.35	Nas rampas e escadas há corrimãos?				6.6.2.6 6.9.3.2	
1.36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?				4.6.5 6.9.3.2	
1.37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?				6.9.3.5 6.9.4.2	
1.38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?				6.9.3.6	
	PLATAFORMAS E ELEVADORES					
1.39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?				6.10.3.1	
1.40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?				6.10.3.2	
1.41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?				6.10.4.2	
1.42	Quando da utilização de plataformas ou elevadores, há dispositivos de comunicação para solicitação de auxílio?				6.10.1 (tabela 6) 6.10.2.3 6.10.3.3 6.10.4.3	
1.43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?				6.10.2.1 ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
1.44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?				6.10.2.1 6.11.2.4 ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
1.45	A cor piso da cabine contrasta com o da circulação?				6.10.2.1 ABNT NBR NM 313 - E.6.3	
1.46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?				5.4.6 ABNT NBR 16537 6.10.1 (Tabela 6)	
1.47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?				6.10.1 (Tabela 6)	

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	ITEM DA NBR 9050:2020	OBSERVAÇÕES
1.48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?				6.10.2.1 ABNT NBR NM 313	
1.49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?				6.10.2.1 ABNT NBR NM 313	
1.50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?				6.10.2.1 ABNT NBR NM 313	
1.51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?				6.10.2.1 ABNT NBR NM 313	
1.52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?				6.10.2.1 ABNT NBR NM 313	
1.53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?				5.4.5.2	
	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS					
1.54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?				6.2.4	
1.55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?				Lei 13.146/2015 - Art. 47	
1.56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?				Lei 13.146/2015 - Art. 47	
1.57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?				6.14.1.2	
1.58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?				6.14.1.2	
1.59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?				Lei 10.741/2003	
1.60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?				Lei 10.741/2003 - Art. 41	
1.61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?				6.14.1.1	
1.62	As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal?				5.5.2.3 6.14.1	
	ACESSO					
1.63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?				6.1.1	
1.64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?				6.1.1	
1.65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?				6.2.1 6.1.1.1	
1.66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?				6.2.5 9.4.1	
1.67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?				6.2.8	
1.68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?				Anexo B - B.4	
1.69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)				6.3	
	PISO					
1.70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?				6.3.2	
1.71	A rota acessível é nivelada ou possui desnível máximo de 0,5 cm ou quando o desnível foi maior que 0,5 cm e menor ou igual a 2 cm é chanfrado na proporção 1:2 (50%)?				6.3.4.1	
1.72	Há rampa nos casos de desníveis maiores que 2 cm, em rota acessível?				6.3.4.1	

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	ITEM DA NBR 9050:2020	OBSERVAÇÕES
1.73	Se houver grelhas e juntas de dilatação (as quais deverão ser evitadas) em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?				6.3.5	
	CORREDORES					
1.74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?				6.11.1	
1.75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20m?				6.11.1	
1.76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?				6.11.1	
1.77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?				6.11.1	
1.78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?				6.11.1.2	
1.79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?				6.11.1.2	
1.80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?				5.4.1	
1.81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?				5.2.8.1.2	
1.82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?				5.2.8.1.4	
	PLATEIA / PALCO / BASTIDORES					
1.83	Quando houver desnível na plateia, foi instalada rampa de pelo menos um dos lados com corrimão de um lado com altura de 0,70m?				10.4.1	
1.84	Os espaços para PCR interligam o palco e os bastidores a rota acessível?				10.4.2	
1.85	Quando houver desnível entre a plateia e o palco, foi vencido através de rampa, com lagura mínima de 0,90m, com guia de balizamento, inclinação de 16,66% para altura de até 0,60m, ou inclinação de 10% para altura superior a 0,60m?				10.40.3	
1.86	Caso não seja possível vencer o desnível com rampa, possui equpamento eletromecânico, conforme 6.10?				10.4.4	
1.87	Pelo menos um camarim para cada sexo é acessível?				10.6	

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	ITEM DA NBR 9050:2020	OBSERVAÇÕES
2	**ROTA DE FUGA**					
2.1	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência, há área de resgate, para cada escada e elevador de emergência, com no mínimo um espaço reservado a P.C.R. por pavimento?				6.4.1.3 6.4.2	
2.2	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?				5.5.1.2	
	RAMPAS E ESCADAS					
2.3	As rampas possuem largura mínima admitida de 1,20 m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)				6.6.2.5	
2.4	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)				6.8.3	
2.5	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)				6.6.3 6.6.2.8 6.9.1	
2.6	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)				6.6.2.6 6.9.3.2	
2.7	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades ?				6.9.3 6.9.4	
2.8	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?				6.9.3.5	
2.9	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?				6.9.3.6	
2.10	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?				6.6.4	
2.11	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?				6.8.7 6.8.8 NBR 9077	
2.12	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o mesmo comprimento da largura?				6.6.4 6.8.8	
2.13	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?				6.6.2.1 (tabela 1)	
2.14	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?				6.6.2.1 (tabela 1)	
2.15	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?				6.6.2.1 (tabela 1)	
2.16	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?				6.8.2 b	
2.17	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?				6.8.2 c	
2.18	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?				6.8.4	
2.19	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?				5.5.1.3	
2.20	Há sinalização visual de degraus isolados?				5.4.4.1	
	PLATAFORMAS E ELEVADORES					
2.21	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?				6.10.3.1	
2.22	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?				6.10.3.2	
2.23	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?				6.10.4.2	
2.24	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?				6.10.4.2	
2.25	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?				ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
2.26	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?				6.10.2.1 6.11.2.4 ABNT NBR NM 313	
2.27	A cor do piso da cabine contrasta com o da circulação?				6.10.2.1 ABNT NBR NM 313 - E.6.3	

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	ITEM DA NBR 9050:2020	OBSERVAÇÕES
2.28	Há sinalização com piso tátil de alerta e visual junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?				5.4.6 ABNT NBR 16537 6.10.1 (Tabela 6)	
2.29	Possui sinalização cromodiferenciada junto à plataforma inclinada?				6.10.4.4	
2.30	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?				6.10.1 (Tabela 6)	
2.31	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?				6.10.2.1 ABNT NBR NM 313 - 5.4.3	
2.32	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?				ABNT NBR NM 313 - Tabela 2	
2.33	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?				ABNT NBR NM 313 - Tabela 2	
2.34	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?				ABNT NBR NM 313 - 5.3.3.1	
2.35	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?				ABNT NBR NM 313 - 5.3.3.2	
2.36	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?				5.4.5.2	
	PORTAS E JANELAS					
2.37	As portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?				6.11.2.4	
2.38	Nos locais de prática esportivas, as portas têm largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?				6.11.2.4 6.11.2.12 10.11.1	
2.39	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma delas possui vão livre de 0,80 m de largura?				6.11.2.4	
2.40	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?				6.11.2.1	
2.41	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?				6.6.4.1 6.8.8 6.11.2.1	
2.42	Se a abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?				6.11.2.2	
2.43	Se a abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?				6.11.2.2 6.11.2.3 NBR 9077:2001 - 4.4.3.3	
2.44	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?				5.4.1	
2.45	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?				5.4.1	
2.46	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?				6.11.2.6	
2.47	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas?				4.8.2 6.11.3.1	
2.48	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?				4.6.9 6.11.3.2	
	SANITÁRIOS, BANHEIROS E VESTIÁRIOS					
2.49	Existe sanitário acessível com entrada independente dos sanitários coletivos, de acordo com o uso da edificação?				7.4.2 7.4.3 (tabela 7)	
2.50	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?				6.3.2 6.3.4	
2.51	Pelo menos 5% das peças sanitárias é destinado à sanitário acessível com entrada independente, sendo no mínimo um?				7.4.3 (tabela 7)	

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	ITEM DA NBR 9050:2020	OBSERVAÇÕES
2.52	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360°, diâmetro 1,50 m?				7.5 a) 7.5 p)	
2.53	Os sanitários, banheiros e vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?				5.6.4.1	
2.54	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?				4.6.9 (figura 26)	
3	**ESPECÍFICO - AMBIENTES ACESSÍVEIS**					
	PORTAS					
3.1	As portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?				6.11.2.4	
3.2	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe acessíveis?				7.5 f)	
3.3	Nos locais de prática esportivas, as portas têm largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?				6.11.2.4 6.11.2.12 10.11.1	
3.4	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado no lado oposto da abertura da porta e alinhado com a maçaneta tipo alavanca?				4.6.6.3 6.11.2.7 figura 86 7.11.5	
3.5	Há sinalização visual no centro da porta (exceto tátil) e sinalização complementar (tátil e/ou sonora) na parede ao lado da maçaneta, no lado externo, com altura entre 1,20m e 1,60m em plano vertical ou altura entre 0,90m e 1,20m em plano inclinado, informando o ambiente?				5.4.1	
3.6	Os boxes de banheiro coletivo possuem portas com abertura de 80cm e raio de giro interno de 60cm livre, entre a bacia sanitária e a porta (sem interferir com a varredura da porta)?				7.10.1	
	BACIA SANITÁRIA					
3.7	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?				4.4.1 7.5	
3.8	A bacia possui altura entre 0,43 m e 0,45 m, sem o assento, e, no máximo, 46 cm de altura com assento?				7.7.2.1	
3.9	A bacia NÃO possui abertura frontal?				7.7 7.7.2.1	
3.10	Há barras de apoio horizontal com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e a 0,50m da borda frontal da bacia?				7.7.2.2 7.7.2.3 figuras 106 a 108 7.7.2.4	
3.11	Há barra de apoio vertical com comprimento mínimo de 0,70 m, fixada na parede lateral da bacia sanitária, distando 0,85 m do piso acabado e a 0,30 m da borda frontal da bacia?				7.7.2.2 7.7.2.3 figuras 106 a 108 7.7.2.4	
3.12	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?				7.7.3.1	
3.13	No caso de caixa acoplada, a barra de apoio horizontal fixada na paredes de fundo, possui altura máxima de 0,89 m?				7.7.2.3.3	
3.14	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?				7.7.3.2	
	LAVATÓRIO					
3.15	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?				7.5. c) d) e) figura 99	
3.16	Nos banheiros coletivos há pelo menos 1 lavatório, quando instalado em bancada, com altura superior da cuba entre 78 e 80 cm, e com altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm? E estão dotados de barras conforme item 7.8.1?				7.10.3	
3.17	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50 m da parede e do eixo da torneira; e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?				7.8.1 figuras 114 e 115	
3.18	As torneiras, dos lavatórios acessíveis, são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?				7.8.2	
3.19	Existe área de aproximação frontal para P.C.R., nos lavatórios, com dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m?				7.8 (figura 113)	
	MICTÓRIO					
3.20	Existe área de aproximação frontal para P.M.R. com diâmetro mínimo de 60 cm?				7.10.4.1	

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	ITEM DA NBR 9050:2020	OBSERVAÇÕES
3.21	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é entre 0,60 m e 0,65 m?				7.10.4.3 figura 120	
3.22	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?				7.10.4.2 figura 120	
3.23	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?				7.10.4.3 (figuras 120 e 121)	
	ACESSÓRIOS					
3.24	Se existir ducha higiênica, está instalada ao lado da bacia sanitária e dentro do alcance manual de uma pessoa sentada?				4.6.2 (figura 16) 7.5 m)	
3.25	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?				7.11.1 (figura 123)	
3.26	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?				7.11.1 (figura 123)	
3.27	Se existir, a papeleira embutida está com altura de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?				7.11.2 (figura 124)	
3.28	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?				7.11.2 (figuras 125 e 126)	
3.29	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m e está instalado a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?				7.11 7.11.3 7.11.4	
3.30	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?				7.11 7.11.3 7.11.4	
	BOXE E CHUVEIRO					
3.31	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro acessível são de 0,90 m x 0,95 m?				7.12.1.2	
3.32	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?				7.12.1.1	
3.33	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?				7.12.2 (figura 127)	
3.34	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?				7.12.1.1 (figura 127)	
3.35	No boxe há barra de apoio de 90º na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?				7.12.3 (figura 127)	
3.36	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?				7.12.4	
	BANHEIRA					
3.37	Há área de transferência lateral à banheira com dimensões mínimas de 0,80m x 1,20m?				7.13.2 (figuras 128 e 129)	
3.38	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?				7.13.2.1 (figura 130)	
3.39	O acionamento do comando da banheira está a uma altura de 0,80 m do piso acabado?				7.13.2.3 (figura 130)	
3.40	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?				7.13.2.4 figura 130	
	ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS					
3.41	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?				7.3.1	
3.42	Existe vestiário acessível com entrada independente?				7.4.2	
3.43	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?				6.3.2 7.12.4	
3.44	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?				7.4.5	
3.45	Os sanitários, banheiro e vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?				5.6.4.1 7.4.2.2	
3.46	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?				4.6.9 (figura 26)	

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	ITEM DA NBR 9050:2020	OBSERVAÇÕES
3.47	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?				5.4.1	
3.48	As portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?				6.11.2.4	
3.49	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado no lado oposto da abertura da porta e alinhado à maçaneta tipo alavanca?				4.6.6.3 6.11.2.7 figura 86 7.11.5	
3.50	Nos locais de prática esportivas, as portas têm largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?				6.11.2.12 10.11.1	
	CABINAS DOS VESTIÁRIOS					
3.51	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?				7.14.1 (figura 131)	
3.52	Nas cabinas acessíveis, há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na parede da cabeceira a 0,30 m da parede lateral, e na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira, ambas a 0,75 m de altura do piso acabado?				7.14.1 (figura 131)	
3.53	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre mínimo de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?				7.14.1.2 10.11.1	
3.54	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado no lado oposto da abertura da porta e alinhado à maçaneta tipo alavanca?				7.5 f) 4.6.6.3	
3.55	O espelho, quando instalado em parede sem pia, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?				7.11.1 (figura 131) 7.14.4	
	BANCOS					
3.56	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?				7.14.2	
3.57	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?				7.14.2 (figura 132)	
	ARMÁRIOS					
3.58	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?				7.14.3	
3.59	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,80 m e 1,20 m?				7.14.3	
3.60	As prateleiras possuem profundidade que atendem às faixas de alcance manual e visual de pessoa em cadeira de rodas?				4.6.2 (figura 16 e 17) 7.14.3	
3.61	As áreas de varredura das portas dos armários permitem área de circulação mínima de 0,90 m?				7.14.3	
	ACESSÓRIOS					
3.62	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?				7.11 7.11.3 7.11.4	
3.63	O porta-objeto possui profundidade máxima de 0,25 m?				7.14.5	
4	**MOBILIÁRIO URBANO**					
	MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)					
4.1	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?				4.3.3 8.1 e), f)	
4.2	Os assentos públicos possuem altura e profunidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?				8.9.1	
4.3	Em locais de atentimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?				5.3.2 (figura 35) 5.3.5.1 (figuras 38 a 42)	
4.4	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?				10.19.3	
4.5	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?				4.7	
4.6	O mobiliário não interrrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?				4.3.3 8.1 f)	

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	ITEM DA NBR 9050:2020	OBSERVAÇÕES
4.7	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?				8.9.3 (figura 134)	
4.8	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?				4.3 Figuras 4 e 9	
4.9	As mesas ou superfícies de trabalho possuem largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m e 0,85 m?				9.3.1.3 (figura 135)	
4.10	As mesas ou superfícies de trabalho permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?				9.3.1.4 (figura 135)	

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	ITEM DA NBR 9050:2020	OBSERVAÇÕES
	TRANSPORTE					
4.10	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?				8.2.1.2	
4.11	A sinalização informativa referente às linhas disponíveis nos pontos de ônibus utiliza pelo menos duas formas (visual, sonora e/ou tátil)?				8.2.1.3 5.2.7 (tabela 1)	
	TELEFONES					
4.12	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?				8.3.2	
4.13	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?				8.1 8.3.1	
4.14	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantam um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?				8.4	
4.15	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?				8.4.2	
4.16	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180º de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?				8.4.2 figura 133	
	VEGETAÇÃO					
4.17	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm e niveladas em relação ao piso adjacente?				8.8.3 8.8.4	
5	**EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS**					
	BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES					
5.1	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?				9.2.1.1 9.2.3.1	
5.2	Os balcões de atendimento e/ou informações acessíveis garantem um espaço de M.R frontal, e uma área de circulação adjacente que permita raio de giro de 180°?				9.2.1.2 9.2.3.5	
5.3	O balcão de atendimento acessível possui superfície com largura mínima de 0,90 m, altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso acabado, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m e altura livre mínima de 0,73 m, com profundidade livre mínima de 0,30 m?				9.2.1.4 9.2.1.5	
5.4	O balcão de informações acessível possui superfície com largura mínima de 0,90 m, altura entre 0,90 m e 1,05 m do piso acabado?				9.2.3.4 9.2.3.	
5.5	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?				5.3.2.2 9.2.1.1	
	AUTO-ATENDIMENTO					
5.6	As máquinas de autoatendimento estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?				9.4.3.2	
5.7	Pelo menos uma máquina de autoatendimento possui um M. R. para aproximação frontal e alcance visual frontal ou lateral, que atenda ao P.C.R.?				9.4.3.4	
5.8	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade máxima de 0,30 m em relação à face frontal externa da máquina de autoatendimento?				9.4.3.5	
5.9	A máquina de autoatendimento acessível apresenta instruções, informações visuais e auditivas ou táteis dentro do alcance visual do P.C.R.?				9.4.3.8 (figura 137)	

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	ITEM DA NBR 9050:2020	OBSERVAÇÕES
	BEBEDOUROS					
5.10	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?				8.5.1.2	
5.11	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m e está garantido um M.R. para aproximação frontal de P.C.R.?				8.5.1.3	
5.12	Havendo copos, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?				8.5.2	
5.13	Para os modelos de bebedouros tipo garrafão, filtro, etc., o acionamento e área de manuseio dos copos estão posicionados a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado, e permitem uma aproximação lateral de P.C.R.?				8.5.2	

OBSERVAÇÕES:

1) Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO", serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.

2) Este checklist de análise de projetos tem caráter administrativo e técnico, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão e execução de futura(s) obra(s).

3) Esta verificação não implica em verificação de concepção, checagem de dimensionamento, compatibilização ou soluções adotadas, sendo a responsabilidade técnica e legal inteiramente dos autores e da CONTRATADA, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

4) A CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.

5) Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.

6) Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.

7) A aplicação desse checklist, observa as normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência do objeto contratado.

RESPONSÁVEIS

Analista Responsável:
Mátricula:

Autor do projeto CONTRATADA:
ART/RRT:

Coordenador CONTRATADA:
ART/RRT:

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ANEXO III - CHECKLIST DE ANÁLISE - DPR/DP - 2026R00
OBJETO:
ENDEREÇO:
PROCESSO:
CONTRATO N°:
NOME DO PROJETO:
DATA:
OSe:
ANÁLISE Nº:

OBSERVAÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES (TODAS AS DISCIPLINAS)
Este check-list não é restritivo, ou seja, o Analista poderá fazer solicitações posteriores antes de fazer o aceite final de acordo com o projeto que está sendo analisado.
É de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do projeto estrutural, desde o início da sua elaboração, a adoção da versão correta e vigente da matriz de arquitetura, conforme fornecida oficialmente pela contratante ou pela equipe de arquitetura responsável. Essa premissa é essencial para garantir a fidelidade dos elementos estruturais às diretrizes espaciais e funcionais definidas no projeto arquitetônico.
Nos termos da ABNT NBR 16636-1 e NBR 16636-2, que tratam da elaboração e coordenação de projetos de arquitetura e engenharia, cabe ao autor do projeto estrutural promover a devida compatibilização técnica de seu projeto com as disciplinas correlatas, especialmente os projetos de arquitetura e de instalações prediais (hidrossanitárias, elétricas, preventivas, etc.).
De acordo com a Lei Federal nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro e arquiteto, e com o disposto na Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA, o profissional que assume a autoria de um projeto técnico responde civil, administrativa e criminalmente pelos atos decorrentes de sua atividade técnica, inclusive quanto à integridade, coerência e compatibilidade do projeto apresentado. Assim, qualquer prejuízo ao Erário público decorrente do descumprimento dessas obrigações técnicas — seja por uso de matriz arquitetônica desatualizada, seja por falha na compatibilização com os demais projetos — recairá exclusivamente sobre o(s) responsável(is) técnico(s) pelo projeto estrutural, não cabendo à NOVACAP ou a seus analistas qualquer atribuição ou ônus quanto à compatibilização interprojetos.
A NOVACAP, na condição de contratante e/ou gestora dos contratos de projetos e obras, atua no exercício de fiscalização e análise técnica, sem que isso implique, em hipótese alguma, assunção de responsabilidade pela autoria ou compatibilização dos projetos recebidos. O papel de seus analistas é de verificação exclusivamente administrativa dos projetos, não substituindo as obrigações contratuais e legais dos projetistas.
Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO" serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.. Neste caso, a empresa não somente deixará de receber pelo projeto ou trabalho bem como será dado continuidade à contagem de prazo até a entrega definitiva e isenta de toda e qualquer imperfeição.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

A verificação administrativa dos projetos não implica em aprovação técnica, validação de concepção, dimensionamento, compatibilização ou das soluções adotadas e atendimento de Normas Técnicas, sendo de inteira responsabilidade técnica, civil e legal dos autores dos projetos, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
Para os sistemas de prevenção e combate a incêndio, a verificação limita-se à apresentação do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). A análise técnica e a validação normativa são de competência exclusiva daquele órgão.
Eventuais falhas técnicas, omissões ou não conformidades detectadas durante a execução da obra ou após sua conclusão são de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do projeto e da empresa contratada.
Em qualquer das etapas, caso algum item solicitado pela equipe técnica da Novacap não seja entregue, caracterizando uma entrega incompleta, o material será devolvido à Contratada sem análise, e esta deverá providenciar os itens faltantes com o prazo restante da etapa posterior, caracterizando a perda da etapa corrente. Caso isto ocorra na ultima etapa, a empresa será penalizada com as sanções estabelecidas no edital.
A presente lista de verificação tem caráter exclusivamente administrativo e documental, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão dos projetos e execução da obra.
A responsabilidade da Novacap limita-se à checagem da conformidade documental mínima exigida para prosseguimento dos trâmites administrativos, não abrangendo qualquer juízo de mérito sobre as soluções técnicas adotadas nos projetos analisados, salvo quando forem visivelmente discrepantes e fora de parâmetros normativos, trazendo riscos ou possibilidade de prejuízo ao Erário.
Caso, após a análise administrativa, sejam identificadas exigências quanto à ausência de elementos essenciais à compreensão e execução do projeto, a comunicação dessas pendências será realizada exclusivamente em reunião técnica (presencial ou on-line), com a obrigatória participação do(s) autor(es) do projeto.
Nessa reunião, cada item da exigência será detalhadamente apresentado e discutido com o(s) responsável(eis) técnico(s), visando garantir o pleno entendimento dos pontos a serem corrigidos.
A reunião será formalmente registrada em Ata Técnica, que fará as vezes de laudo de exigência.
Não serão aceito o envio das exigências somente por e-mail ou outro meio remoto, em função da natureza técnica da discussão e da necessidade de responsabilização direta do(s) autor(es) do projeto, sendo completamente necessária realização da reunião.
O não comparecimento do responsável técnico à reunião inviabilizará o prosseguimento da análise até que a reunião presencial seja realizada.
Toda a responsabilidade técnica, civil e legal sobre o conteúdo do projeto é integralmente atribuída ao(s) profissional(is) autor(es), devidamente identificado(s) em suas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
A CONTRATADA deverá apresentar declaração de compatibilização dos projetos de engenharia e arquitetura.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

No caso de solicitações de alterações de projeto por parte dos analistas da NOVACAP, devido à alguma não observância à tempo, mesmo após a aprovação, a Contratada deverá providenciar os ajustes necessários, não cabendo qualquer penalização contratual por descumprimento de atendimento às exigências da Novacap, desde que se atenda à solicitação.
Caso a Contratada seja responsável pela contratação do Laudo de Sondagem Geotécnica, Levantamento Topográfico e Planialtimétrico, será corresponsável por estes trabalhos entregues. Deverá apresentar declaração de acompanhamento dos serviços e comprovação de execução dentro das Normas Técnicas e no local destinado à execução da obra.
Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.
CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.
Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.
Todas as entregas deverão ser realizadas, desde o início, por meio do Ambiente Comum de Dados (CDE) fornecido pela Contratante à Contratada, de forma a assegurar a rastreabilidade, a padronização e a integridade das informações do projeto.
A aplicação desse checklist observa normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência referentes ao objeto contratado.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROJETOS - DPR/DP - ELÉTRICA - VERSÃO 2026R00

OBJETO:
ENDEREÇO:
PROCESSO:
CONTRATO N°:
NOME DO PROJETO:
DATA:
OSe:
ANÁLISE N°:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
	ANÁLISE ADMINISTRATIVA				
1	**DOCUMENTAÇÃO**				
1.1	As pranchas estão numeradas de acordo com a lista mestra?				
1.2	Foi entregue a declaração de compatibilização dos projetos entre as disciplinas, assinada pelos respectivos responsáveis técnicos (ANEXO II), acompanhada dos respectivos relatórios de compatibilização?				
1.3	Todos os arquivos digitais foram entregues conforme previsto no termo de referência, projeto básico e/ou edital?				
1.4	Foi entregue a lista mestra de arquivos?				
1.5	Foi entregue a declaração de cumprimento de normas técnicas, assinada pelo autor do projeto (ANEXO I)?				
2	**PROJETO ELÉTRICO**				
2.1	**CONSULTAS/APROVAÇÕES**				
2.1.1	Foi apresentado documento de consulta de interferência junto à Neoenergia DF?				
2.1.2	Foi apresentado estudo de viabilidade de atendimento emitido pela Neoenergia DF?				
2.1.3	Foi apresentado protocolo ou aprovação formal do projeto pela Neoenergia DF?				
2.1.4	Foi gerado o número de Cliente Potencial?				
2.1.5	Foi apresentado o Termo de Responsabilidade pelo Projeto em Média Tensão?				
2.1.6	Foi apresentado o Termo de Responsabilidade pelo Sistema de Aterramento?				
2.1.7	Foi apresentado o Termo de Responsabilidade pelo projeto de gerador?				
2.1.8	Foi realizada consulta de interferência de Iluminação Pública junto à CEB?				
2.1.9	Foi realizada consulta de interferência com redes de telefonia?				
2.2	**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OBRIGATÓRIA**				
2.2.1	Foi emitida ART e/ou RRT desta disciplina?				
2.2.2	Foi entregue o memorial descritivo (incluindo o memorial de cálculo, quando aplicável), devidamente assinado e datado?				
2.2.3	Foi entregue o caderno de especificações conforme o Decreto nº 92.100/1985 e a Portaria nº 2.296/1995 do MARE?				
2.2.4	Foi apresentado quadro quantitativo de materiais, contendo unidades, subtotais e totais?				
2.2.5	Foi apresentada a relação de cargas por circuito, com indicação das respectivas potências?				
2.2.6	Todas as pranchas estão assinadas e identificadas com nome, função e número de registro no CAU/CREA?				
2.3	**ELEMENTOS GRÁFICOS OBRIGATÓRIOS**				
2.3.1	As pranchas e o caderno de especificações foram entregues nas revisões mais recentes, com notas indicando as alterações realizadas?				
2.3.4	Os desenhos apresentados estão nas escalas adequadas?				
	ANÁLISE TÉCNICA				
3	**PROJETO ELÉTRICO**				
3.1	A planta baixa apresenta a localização dos quadros elétricos?				
3.2	O diagrama unifilar representa os quadros e seus respectivos circuitos?				
3.3	As infraestruturas elétricas (eletrocalhas, eletrodutos, etc.) estão representadas?				
3.4	Os pontos de iluminação e tomadas estão indicados com legenda correspondente?				
3.5	As potências (W ou VA) dos pontos de carga estão indicadas?				
3.6	Os números e as identificações dos circuitos em cada quadro estão indicados?				
3.7	Os dispositivos de proteção (disjuntores, DR e DPS) estão representados nos diagramas ou quadros?				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
3.8	Foi apresentada planta ou prancha do SPDA, quando exigido pela tipologia da edificação?				
3.9	Foi apresentado detalhe gráfico do sistema de aterramento?				
3.10	Está representada a interligação equipotencial principal e as suplementares?				
3.11	A iluminação de emergência está representada, quando aplicável?				
3.12	Foi apresentado o detalhamento da entrada de energia conforme o padrão da Neoenergia DF?				
3.13	Todos os sistemas especiais estão identificados em legenda própria e possuem ART compatível?				
4	**PROJETO DE CÁLCULO LUMINOTÉCNICO**				
4.1	O relatório de cálculo luminotécnico apresenta todos os blocos, pavimentos e ambientes da edificação?				
4.2	O relatório inclui a especificação de todas as luminárias utilizadas nos cálculos?				
4.3	Foi apresentado o código de identificação dos ambientes (referência de projeto)?				
4.4	Foi indicado o pavimento de cada ambiente (térreo, 1º andar, subsolo, etc.)?				
4.5	Foram apresentados os nomes dos ambientes (ex.: banheiro feminino, recepção, copa)?				
4.6	Foi apresentada a área útil de cada ambiente (m^2)?				
4.7	Foi apresentada a iluminância média exigida (em lux), conforme a ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013?				
4.8	Foi apresentada a iluminância média calculada (em lux) no software (Dialux/Relux)?				
4.9	Foi apresentada a uniformidade mínima exigida (U_o), conforme norma?				
4.10	Foi apresentada a uniformidade obtida no projeto (U_o)?				
4.11	Foi apresentado o limite de ofuscamento (UGR), conforme norma?				
4.12	Foi apresentado o valor de ofuscamento (UGR) calculado no software?				
4.13	Foi apresentado o índice mínimo de reprodução de cor (Ra), conforme norma?				
4.14	Foi apresentado o índice de reprodução de cor (Ra) das luminárias especificadas?				
4.15	Foi apresentada a temperatura de cor correlata (CCT), conforme recomendação normativa?				
4.16	Foi apresentada a temperatura de cor correlata (CCT) especificada no projeto?				
4.17	Foi apresentada a densidade de potência instalada (W/m^2) do ambiente?				
4.18	Foi apresentado o limite máximo de densidade de potência de iluminação (LPD), conforme ASHRAE 90.1, para o tipo de uso?				
4.19	Foi especificado o tipo de luminária e seu grau de proteção (ex.: LED IP65, downlight IP20)?				
4.20	Foi especificado o sistema de controle de iluminação (interruptores, dimerização, sensores, automação)?				
4.21	Foi considerada a iluminação natural (sDA/DF – daylight autonomy ou daylight factor), quando aplicável?				
4.22	O projeto está em conformidade com os requisitos do LEED, indicando contribuição para créditos de certificação?				
4.23	O projeto atende aos requisitos do Selo Procel, com verificação de eficiência energética nacional?				
5	**PROJETO DE SUBESTAÇÃO**				
5.1	Foi apresentada prancha com a planta de situação e locação?				
5.2	Foi apresentada prancha com a planta baixa?				
5.3	Foi apresentada prancha com a planta de cobertura?				
5.4	Foi apresentada prancha com a representação dos cortes?				
5.5	Foi apresentada prancha com a planta de aterramento?				
5.6	Foi apresentada prancha de serralheria?				
5.7	Foi apresentada prancha com a planta de incêndio?				
5.8	Foi apresentada prancha com o sistema de ventilação?				
5.9	Foi apresentada prancha com a planta de iluminação?				
5.10	Foi apresentada prancha com a planta de montagem eletromecânica?				
5.11	Foi apresentada prancha com o diagrama unifilar?				
5.12	Foi apresentado o encaminhamento externo para a alimentação da subestação?				
5.13	Foram apresentados os quadros elétricos?				
5.14	Foram apresentados os equipamentos de média tensão?				
5.15	Foi apresentada a medição em média tensão junto à concessionária?				
5.16	Foram apresentados os diagramas e a documentação de medição?				
5.17	Foi apresentado o sistema de aterramento da medição?				
6	**PROJETO DE ENCAMINHAMENTO DE CABOS**				
6.1	Foi entregue o estudo de viabilidade técnica da obra, elaborado pela Neoenergia?				
6.2	A alimentação da subestação será em arranjo “spot network”, com cada alimentador operando como suprimento principal?				
6.3	Foi apresentada a definição de responsabilidade pela execução do alimentador da subestação (Neoenergia ou empresa terceirizada)?				
6.4	Todos os trechos de dutos estão representados com seção e rota definidas?				
6.5	Todos os trechos de eletrodutos estão indicados em planta e devidamente detalhados quando necessário?				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
6.6	As caixas de passagem estão representadas e especificadas (tipo e dimensões)?				
6.7	O tipo de eletroduto foi definido (PVC rígido, corrugado, etc.)?				
6.8	A dimensão dos eletrodutos está especificada de acordo com a quantidade e a seção dos cabos?				
6.9	Foram utilizados cabos unipolares?				
6.10	Os limites de ocupação dos eletrodutos foram respeitados (máximo de 40% da seção interna)?				
6.11	Foi prevista a instalação de caixas de passagem a cada 15 m em trechos retos ou a cada três curvas de 90°?				
6.12	Há indicação clara na simbologia quanto à existência de eletrodutos enterrados?				
7	**PROJETO DE AUTOMAÇÃO**				
7.1	Está indicada a localização de instalação e a simbologia das controladoras?				
7.2	Está indicada a localização de instalação e os tipos de pontos de comando?				
7.3	Está indicada a localização de instalação e os tipos de pontos de supervisão?				
7.4	A representação de cada tipo de ponto a ser supervisionado está claramente definida?				
7.5	A representação de cada tipo de ponto a ser controlado está diferenciada?				
7.6	Está especificado o tipo de rede de comunicação entre controladoras e periféricos?				
7.7	Está especificado o protocolo de comunicação utilizado?				
7.8	Estão especificados os periféricos (pressostatos, termostatos, válvulas, atuadores, etc.)?				
7.9	Estão especificadas as interfaces com o sistema de ar-condicionado?				
7.10	Estão especificadas as interfaces com elevadores (apenas supervisão e status, sem comando)?				
7.11	Está especificado o tipo de cabo a ser utilizado na rede de comunicação?				
7.12	Há integração com os sistemas de segurança patrimonial?				
7.13	Há integração do sistema de automação com medidores e relés de proteção da subestação?				
7.14	Está prevista a supervisão de grandezas elétricas da subestação (tensão, corrente, potência e fator de potência)?				
7.15	Está previsto o monitoramento de temperatura e ventilação do ambiente da subestação?				
7.16	Está prevista a supervisão e partida automática dos grupos geradores?				
7.17	Está previsto o monitoramento dos níveis de combustível, óleo e temperatura?				
7.18	Existem intertravamentos com a rede da concessionária e com o sistema de transferência (QTA/QTG)?				
7.19	Está prevista a supervisão de tensão, frequência e potência nos quadros de geradores e UPS?				
7.20	Está previsto o registro de alarmes, falhas e históricos?				
7.21	Está prevista a supervisão de status dos elevadores (em operação, fora de serviço, em alarme)?				
7.22	Está prevista a automação do sistema de chillers e bombas de água gelada?				
7.23	Está previsto o monitoramento de temperaturas, pressões e vazões no sistema de chillers?				
7.24	Está previsto o controle de válvulas de três vias e dampers?				
7.25	Está prevista a supervisão do consumo energético dos chillers?				
7.26	Está previsto o sequenciamento automático de chillers e bombas conforme a demanda térmica?				
7.27	Há integração com sensores de temperatura ambiente e controle por zona?				
7.28	Está prevista a automação dos sistemas de pressurização de água potável?				
7.29	Está previsto o monitoramento de bombas, pressostatos e sensores de nível?				
7.30	Está prevista a supervisão de reservatórios e tanques de acumulação?				
7.31	Está previsto o controle e a partida automática das bombas de esgoto?				
7.32	Estão previstos alarmes de falha de bomba e de transbordamento?				
7.33	Há integração com o sistema de CFTV e controle de acesso (nível informativo)?				
7.34	Está previsto o monitoramento de alarmes de intrusão e incêndio?				
7.35	Está prevista a supervisão de status de portas e sensores magnéticos?				
7.36	Está previsto o registro de eventos e logs de segurança?				
7.37	Há integração com o sistema de iluminação de emergência e evacuação?				
7.38	Está prevista a supervisão de alarmes do sistema IT médico (monitor de isolamento)?				
7.39	Está previsto o recebimento de alarmes do sistema IT médico sem comando ou interferência?				
7.40	Está prevista a identificação clara dos alarmes do sistema IT médico na central de supervisão?				
7.41	Está indicada a altura de instalação das controladoras?				
7.42	Está indicada de forma clara a instalação das interfaces periféricas?				
7.43	As eletrocalhas estão identificadas com suas dimensões?				
7.44	As eletrocalhas estão identificadas quanto ao tipo de material (perfuradas, lisas, com tampa)?				
7.45	O tipo de eletroduto está definido (PVC rígido, corrugado, metálico galvanizado), conforme o ambiente?				
7.46	O diâmetro dos eletrodutos está especificado de acordo com a quantidade e a seção dos cabos?				
7.47	Os limites de ocupação dos eletrodutos foram respeitados (máximo de 40% da seção interna)?				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
7.48	Está prevista a instalação de caixas de passagem a cada 15 m em trechos retos ou a cada três curvas de 90°?				
7.49	Há indicação clara na simbologia se o eletroduto será embutido na parede, no piso, aparente ou no entreforro?				
7.50	Há compatibilidade com o tipo de parede (alvenaria, drywall, painel)?				
7.51	A infraestrutura permite acesso adequado para manutenção?				
8	**PROJETO DE CFTV**				
8.1	Os objetivos do sistema (monitoramento, perímetro, etc.) estão claramente definidos?				
8.2	A resolução mínima e a taxa de quadros (fps) estão especificadas conforme as exigências do local?				
8.3	Os diferentes tipos de câmeras estão claramente definidos?				
8.4	Está indicado se as câmeras são para uso interno ou externo?				
8.5	Estão detalhados os pontos de energia e/ou alimentação das câmeras, conforme a solução adotada em projeto?				
8.6	Estão especificados o tipo e a tecnologia das câmeras (IP, analógica, PTZ, IR, LPR, térmica)?				
8.7	Estão indicadas as especificações de resolução das câmeras?				
8.8	Está definido o sistema de gravação/servidores de imagem quanto ao tipo e à capacidade?				
8.9	Foram apresentadas as plantas das áreas externas?				
8.10	Foi apresentado o layout da central de monitoramento?				
8.11	Foi apresentado o diagrama esquemático de ligação dos componentes?				
8.12	Foi prevista a integração com a infraestrutura de TI?				
8.13	Foi definida a integração informativa do CFTV com outros sistemas, sem atuação ou comando?				
8.14	Foi apresentada prancha com a localização e cobertura das câmeras, com sobreposição adequada (sem áreas cegas)?				
8.15	A altura de instalação das câmeras está indicada?				
8.16	Há indicação clara do ângulo de abertura e da distância focal das câmeras?				
8.17	A instalação das câmeras garante cobertura total da área a ser protegida?				
8.18	A distribuição das câmeras evita pontos cegos?				
8.19	A central de monitoramento possui capacidade de visualização de todas as câmeras?				
8.20	As eletrocalhas estão identificadas com suas dimensões?				
8.21	As eletrocalhas estão identificadas quanto ao tipo de material (perfuradas, lisas, com tampa)?				
8.22	O tipo de eletroduto está definido (PVC rígido, corrugado, metálico galvanizado), conforme o ambiente?				
8.23	O diâmetro dos eletrodutos está especificado de acordo com a quantidade e a seção dos cabos?				
8.24	Os limites de ocupação dos eletrodutos foram respeitados (máximo de 40% da seção interna)?				
8.25	Está prevista a instalação de caixas de passagem a cada 15 m em trechos retos ou a cada três curvas de 90°?				
8.26	Há indicação clara na simbologia se o eletroduto será embutido na parede, no piso, aparente ou no entreforro?				
8.27	Há compatibilidade com o tipo de parede (alvenaria, drywall, painel)?				
9	**PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**				
9.1	Foi apresentado o layout de todos os racks?				
9.2	Está indicada a localização dos racks por pavimento?				
9.3	Está definida a rede de dados que alimentará o sistema?				
9.4	Foi apresentado o layout do CPD?				
9.5	Estão definidos os requisitos do data center/rack principal (climatização, energia e espaço)?				
9.6	Foi apresentado o diagrama esquemático de ligação dos componentes?				
9.7	Estão especificados os cabos (UTP, FTP, fibra óptica) e os conectores utilizados?				
9.8	Está apresentado o layout dos pontos de telecomunicações (dados, voz e wireless) nas plantas?				
9.9	Foi apresentada a planta de distribuição dos access points (APs), com estudo de cobertura e interferência?				
9.10	Estão especificados switches, controladoras, roteadores e UPS, com respectivas potências e quantidades?				
9.11	Estão representados os patch cords e as interligações entre painéis e switches?				
9.12	Foi apresentado o diagrama lógico da rede (endereçamento IP, VLANs, redundância e enlaces críticos)?				
9.13	A altura de instalação dos equipamentos está indicada?				
9.14	Está indicada de forma clara a localização do CPD?				
9.15	A instalação atende a todos os pontos de trabalho previstos?				
9.16	O sistema contempla atendimento aos pontos de CFTV, controle de acesso, automação e TV?				
9.17	As eletrocalhas estão identificadas com suas dimensões?				
9.18	As eletrocalhas estão identificadas quanto ao tipo de material (perfuradas, lisas, com tampa)?				
9.19	O tipo de eletroduto está definido (PVC rígido, corrugado, metálico galvanizado), conforme o ambiente?				
9.20	O diâmetro dos eletrodutos está especificado de acordo com a quantidade e a seção dos cabos?				
9.21	Os limites de ocupação dos eletrodutos foram respeitados (máximo de 40% da seção interna)?				
9.22	Está prevista a instalação de caixas de passagem a cada 15 m em trechos retos ou a cada três curvas de 90°?				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
9.23	Há indicação clara na simbologia se o eletroduto será embutido na parede, no piso, aparente ou no entreforro?				
9.24	Há compatibilidade com o tipo de parede (alvenaria, drywall, painel)?				
10	**PROJETO DE SPDA**				
10.1	Foi realizada a análise de risco da edificação?				
10.2	Está indicada a localização dos para-raios?				
10.3	Está definida a malha do subsistema de captação?				
10.4	Está definido o subsistema de descidas?				
10.5	Está definido o subsistema de aterramento?				
10.6	Foi apresentado o diagrama esquemático de interligação entre os subsistemas?				
10.7	Está definida a malha de aterramento?				
10.8	A altura dos para-raios tipo Franklin está indicada?				
10.9	Está indicada de forma clara a localização do subsistema de descidas?				
10.10	O tipo de eletroduto está definido (PVC rígido, corrugado, metálico galvanizado), conforme o ambiente?				
10.11	O diâmetro dos eletrodutos está especificado de acordo com a quantidade e a seção dos cabos?				
10.12	Os limites de ocupação dos eletrodutos foram respeitados (máximo de 40% da seção interna)?				
10.13	Está prevista a instalação de caixas de passagem a cada 15 m em trechos retos ou a cada três curvas de 90°?				
10.14	Há indicação clara na simbologia se o eletroduto será embutido na parede, no piso, aparente ou no entreforro?				
10.15	Há compatibilidade com o tipo de parede (alvenaria, drywall, painel)?				
10.16	Está prevista a interligação do SPDA ao barramento de equipotencialização (BEP)?				
10.17	Foi apresentado o memorial de cálculo do subsistema de captação, com indicação dos métodos utilizados?				
10.18	Está previsto o sistema de equipotencialização de todas as massas metálicas da edificação?				
10.19	Está previsto o aterramento da estrutura metálica do piso elevado?				
11	**PROJETO DE GERADOR/QTA**				
11.1	O projeto de energia de emergência (geradores e QTA) está claramente identificado no conjunto de projetos?				
11.2	O sistema de energia de emergência está descrito no memorial descritivo do empreendimento?				
11.3	Existe capítulo, item ou seção específica no memorial tratando da energia de emergência?				
11.4	As normas técnicas e diretrizes adotadas para o sistema de energia de emergência estão indicadas no projeto?				
11.5	O projeto de energia de emergência está compatibilizado com os projetos elétricos, arquitetura, IT médico, rede estabilizada e demais sistemas prediais?				
11.6	O projeto identifica claramente os sistemas e cargas atendidos pela energia de emergência?				
11.7	O arranjo geral do sistema de energia de emergência está descrito no projeto?				
11.8	O projeto declara a solução adotada para a confiabilidade do sistema de geração, conforme o memorial?				
11.9	Os grupos geradores estão previstos em local adequado, conforme o projeto e as diretrizes do memorial?				
11.10	O projeto prevê os sistemas auxiliares necessários à operação dos geradores (partida, controle, exaustão, ventilação, combustível)?				
11.11	O sistema de geração atende às exigências de continuidade estabelecidas no memorial?				
11.12	O projeto prevê sistema de transferência automática (QTA) associado à energia de emergência?				
11.13	O QTA está dimensionado e especificado conforme a configuração dos grupos geradores?				
11.14	O sistema de transferência permite a comutação entre energia normal e energia de emergência conforme o memorial?				
11.15	O projeto define claramente a lógica de transferência do sistema?				
11.16	O QTA está representado em diagramas unifilares e esquemas funcionais?				
11.17	As cargas atendidas pela energia de emergência estão claramente identificadas no projeto?				
11.18	Existe segregação clara entre cargas normais, essenciais e de emergência?				
11.19	A energia de emergência atende às áreas críticas conforme definido no memorial?				
11.20	O projeto evita a alimentação indevida de cargas não previstas no memorial?				
11.21	O projeto prevê integração informativa do sistema de energia de emergência com o sistema de supervisão da edificação?				
11.22	Os estados e alarmes dos grupos geradores são disponibilizados para supervisão, quando aplicável?				
11.23	A integração impede comando indevido ou interferência na operação dos geradores?				
11.24	O projeto prevê a supervisão dos estados operacionais dos grupos geradores?				
11.25	Existem alarmes para falhas relevantes do sistema de geração?				
11.26	Os alarmes de energia de emergência são encaminhados à central de supervisão da edificação?				
11.27	O sistema de energia de emergência não compromete a segurança dos usuários e da edificação?				
11.28	Falhas no sistema de supervisão não impedem o funcionamento dos grupos geradores?				
11.29	O sistema de energia de emergência opera de forma independente da automação predial?				
11.30	A representação gráfica dos símbolos está padronizada?				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
11.31	Está indicado o disjuntor geral (tipo, curva, corrente nominal, corrente de ajuste e Icu)?				
11.32	Há especificação de barramentos, pentes e demais componentes?				
11.33	Está indicada a proteção contra surtos (DPS)?				
11.34	Estão indicados os circuitos com contatoras/relés?				
11.35	Todos os circuitos terminais estão identificados, com descrição dos disjuntores e fases?				
11.36	Está indicado o nível de curto-circuito suportável do quadro (Icc)?				
11.37	Foi apresentado diagrama de comando, quando aplicável?				
11.38	Estão indicadas as normas técnicas aplicáveis à fabricação do quadro?				
11.39	Está especificado o tipo de material (chapa, pintura, espessura, etc.)?				
11.40	Há identificação por etiquetas e identificação dos circuitos?				
11.41	Foram incluídas notas orientativas para o montador do quadro?				
11.42	Foi previsto porta-documentos no quadro?				
12	**PROJETO DE REDE ESTABILIZADA**				
12.1	O projeto de rede estabilizada/UPS está claramente identificado no conjunto de projetos elétricos?				
12.2	A rede estabilizada está descrita no memorial descritivo do empreendimento?				
12.3	Existe capítulo, item ou seção específica no memorial tratando da rede estabilizada?				
12.4	As normas técnicas e referências adotadas para a rede estabilizada estão indicadas no projeto?				
12.5	O projeto da rede estabilizada está compatibilizado com os projetos elétricos, IT médico, arquitetura e sistemas especiais?				
12.6	O projeto define claramente o conceito de rede estabilizada conforme o memorial do HSS?				
12.7	A rede estabilizada é caracterizada como energia limpa, estabilizada e ininterrupta?				
12.8	O projeto identifica os ambientes e equipamentos que devem ser atendidos pela rede estabilizada?				
12.9	A definição das cargas da rede estabilizada considera a classe e o grupo dos ambientes, conforme o memorial?				
12.10	A rede estabilizada é tratada como sistema distinto da energia normal, essencial, de emergência e do IT médico?				
12.11	O projeto prevê UPS trifásicas, conforme indicado no memorial?				
12.12	As UPS operam em paralelo, conforme exigido pelo memorial?				
12.13	A quantidade de UPS está definida no projeto?				
12.14	A instalação das UPS está prevista em área técnica exclusiva?				
12.15	O projeto prevê dispositivos de by-pass manual para cada UPS?				
12.16	Existe previsão de ativação, comutação e desligamento completo das UPS?				
12.17	As UPS possuem proteção contra subtensão, sobretensão, surtos, sobrecarga e curto-circuito?				
12.18	O projeto prevê quadros dedicados à rede estabilizada, identificados pela letra “U”?				
12.19	Cada UPS possui quadro de seccionamento associado?				
12.20	Os quadros “U” estão claramente identificados em plantas, diagramas e pranchas?				
12.21	A distribuição da rede estabilizada está representada em diagramas unifilares?				
12.22	Existe segregação funcional entre a rede estabilizada e os demais sistemas de alimentação?				
12.23	O projeto prevê banco de baterias associado às UPS?				
12.24	A autonomia da rede estabilizada está definida no projeto?				
12.25	A autonomia atende às necessidades operacionais descritas no memorial?				
12.26	O banco de baterias está previsto em ambiente adequado, conforme o projeto?				
12.27	Existe previsão de manutenção e substituição das baterias?				
12.28	As cargas atendidas pela rede estabilizada estão claramente identificadas no projeto?				
12.29	Existe separação clara entre cargas da rede estabilizada e cargas de outros sistemas?				
12.30	A rede estabilizada atende equipamentos críticos conforme definido no memorial?				
12.31	O projeto evita a alimentação indevida de cargas não previstas no memorial?				
12.32	O projeto define integração informativa da rede estabilizada com o sistema de supervisão da edificação?				
12.33	As integrações impedem comando automático ou interferência na operação das UPS?				
12.34	Alarmes e estados das UPS são encaminhados para a central de supervisão, quando aplicável?				
12.35	A falha do sistema de supervisão não compromete o funcionamento da rede estabilizada?				
12.36	A rede estabilizada mantém funcionamento independente da automação predial?				
12.37	O sistema atende aos requisitos de segurança e continuidade operacional?				
13	**PROJETO DE CENOTECNIA**				
13.1	O sistema de motores e polias das varas (fly system) está previsto em projeto?				
13.2	Existem pontos para alimentação de motores elétricos?				
13.3	Está previsto controle remoto e sincronismo com outros efeitos cênicos por meio da automação?				
13.4	Os elementos cenográficos de iluminação estão contemplados no projeto?				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
13.5	As varas de luz e de cenário estão previstas e devidamente especificadas?				
13.6	Existe previsão de ponto elétrico para reguladores de boca de palco?				
13.7	Estão previstos pontos elétricos reserva no palco?				
13.8	A sala técnica comporta todos os equipamentos necessários para a operação dos espetáculos?				
13.9	Está previsto ponto elétrico para o elevador de palco?				
14	**PROJETO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA**				
14.1	O sistema de iluminação cênica está previsto e devidamente especificado no projeto?				
14.2	As varas de luz estão previstas e corretamente dimensionadas e posicionadas?				
14.3	O sistema de controle e automação está definido e especificado no projeto?				
14.4	A cabine de comando está prevista e atende aos requisitos operacionais do projeto?				
14.5	Há integração adequada com os sistemas de sonorização?				
14.6	Os materiais e acabamentos estão especificados e são adequados ao uso cênico?				
14.7	Os equipamentos estão definidos e especificados conforme as necessidades do projeto?				
15	**PROJETO DE SONORIZAÇÃO**				
15.1	Foi realizado o estudo preliminar?				
15.2	Foi apresentado o memorial descritivo e justificativo?				
15.3	Foi definida a concepção do sistema de áudio?				
15.4	Foi realizado o pré-dimensionamento dos equipamentos?				
15.5	Foram definidos os dispositivos de captação e emissão sonora?				
15.6	Foi definido o sistema de captação de áudio do palco e da plateia?				
15.7	Está previsto sistema de controle e automação?				
15.8	Está prevista a cabine de comando no projeto?				
15.9	Há integração com os demais sistemas?				
15.10	A fixação e o posicionamento dos equipamentos estão definidos no projeto?				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
16	**CONCLUSÃO**				
16.1	Os projetos e demais documentos técnicos apresentados encontram-se suficientemente claros, completos e compatibilizados, permitindo a adequada compreensão e execução da obra?				
16.2	Os documentos técnicos foram entregues por meio do CDE (Ambiente Comum de dados)?				

OBSERVAÇÕES:

1) Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO", serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.
2) Este checklist de análise de projetos tem caráter administrativo e técnico, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão e execução de futura(s) obra(s).
3) Esta verificação não implica em verificação de concepção, checagem de dimensionamento, compatibilização ou soluções adotadas, sendo a responsabilidade técnica e legal inteiramente dos autores e da CONTRATADA, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).
4) A CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.
5) Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.
6) Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.
7) A aplicação desse checklist, observa as normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência do objeto contratado.

RESPONSÁVEIS
Analista Responsável: Mátricula:
Autor do projeto CONTRATADA: ART/RRT:
Coordenador CONTRATADA: ART/RRT:

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ANEXO III - CHECKLIST DE ANÁLISE - DPR/DP - 2026R00
OBJETO:
ENDEREÇO:
PROCESSO:
CONTRATO N°:
NOME DO PROJETO:
DATA:
OSe:
ANÁLISE Nº:

OBSERVAÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES (TODAS AS DISCIPLINAS)
Este check-list não é restritivo, ou seja, o Analista poderá fazer solicitações posteriores antes de fazer o aceite final de acordo com o projeto que está sendo analisado.
É de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do projeto estrutural, desde o início da sua elaboração, a adoção da versão correta e vigente da matriz de arquitetura, conforme fornecida oficialmente pela contratante ou pela equipe de arquitetura responsável. Essa premissa é essencial para garantir a fidelidade dos elementos estruturais às diretrizes espaciais e funcionais definidas no projeto arquitetônico.
Nos termos da ABNT NBR 16636-1 e NBR 16636-2, que tratam da elaboração e coordenação de projetos de arquitetura e engenharia, cabe ao autor do projeto estrutural promover a devida compatibilização técnica de seu projeto com as disciplinas correlatas, especialmente os projetos de arquitetura e de instalações prediais (hidrossanitárias, elétricas, preventivas, etc.).
De acordo com a Lei Federal nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro e arquiteto, e com o disposto na Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA, o profissional que assume a autoria de um projeto técnico responde civil, administrativa e criminalmente pelos atos decorrentes de sua atividade técnica, inclusive quanto à integridade, coerência e compatibilidade do projeto apresentado. Assim, qualquer prejuízo ao Erário público decorrente do descumprimento dessas obrigações técnicas — seja por uso de matriz arquitetônica desatualizada, seja por falha na compatibilização com os demais projetos — recairá exclusivamente sobre o(s) responsável(is) técnico(s) pelo projeto estrutural, não cabendo à NOVACAP ou a seus analistas qualquer atribuição ou ônus quanto à compatibilização interprojetos.
A NOVACAP, na condição de contratante e/ou gestora dos contratos de projetos e obras, atua no exercício de fiscalização e análise técnica, sem que isso implique, em hipótese alguma, assunção de responsabilidade pela autoria ou compatibilização dos projetos recebidos. O papel de seus analistas é de verificação exclusivamente administrativa dos projetos, não substituindo as obrigações contratuais e legais dos projetistas.
Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO" serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.. Neste caso, a empresa não somente deixará de receber pelo projeto ou trabalho bem como será dado continuidade à contagem de prazo até a entrega definitiva e isenta de toda e qualquer imperfeição.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

A verificação administrativa dos projetos não implica em aprovação técnica, validação de concepção, dimensionamento, compatibilização ou das soluções adotadas e atendimento de Normas Técnicas, sendo de inteira responsabilidade técnica, civil e legal dos autores dos projetos, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
Para os sistemas de prevenção e combate a incêndio, a verificação limita-se à apresentação do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). A análise técnica e a validação normativa são de competência exclusiva daquele órgão.
Eventuais falhas técnicas, omissões ou não conformidades detectadas durante a execução da obra ou após sua conclusão são de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do projeto e da empresa contratada.
Em qualquer das etapas, caso algum item solicitado pela equipe técnica da Novacap não seja entregue, caracterizando uma entrega incompleta, o material será devolvido à Contratada sem análise, e esta deverá providenciar os itens faltantes com o prazo restante da etapa posterior, caracterizando a perda da etapa corrente. Caso isto ocorra na ultima etapa, a empresa será penalizada com as sanções estabelecidas no edital.
A presente lista de verificação tem caráter exclusivamente administrativo e documental, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão dos projetos e execução da obra.
A responsabilidade da Novacap limita-se à checagem da conformidade documental mínima exigida para prosseguimento dos trâmites administrativos, não abrangendo qualquer juízo de mérito sobre as soluções técnicas adotadas nos projetos analisados, salvo quando forem visivelmente discrepantes e fora de parâmetros normativos, trazendo riscos ou possibilidade de prejuízo ao Erário.
Caso, após a análise administrativa, sejam identificadas exigências quanto à ausência de elementos essenciais à compreensão e execução do projeto, a comunicação dessas pendências será realizada exclusivamente em reunião técnica (presencial ou on-line), com a obrigatória participação do(s) autor(es) do projeto.
Nessa reunião, cada item da exigência será detalhadamente apresentado e discutido com o(s) responsável(eis) técnico(s), visando garantir o pleno entendimento dos pontos a serem corrigidos.
A reunião será formalmente registrada em Ata Técnica, que fará as vezes de laudo de exigência.
Não serão aceito o envio das exigências somente por e-mail ou outro meio remoto, em função da natureza técnica da discussão e da necessidade de responsabilização direta do(s) autor(es) do projeto, sendo completamente necessária realização da reunião.
O não comparecimento do responsável técnico à reunião inviabilizará o prosseguimento da análise até que a reunião presencial seja realizada.
Toda a responsabilidade técnica, civil e legal sobre o conteúdo do projeto é integralmente atribuída ao(s) profissional(is) autor(es), devidamente identificado(s) em suas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
A CONTRATADA deverá apresentar declaração de compatibilização dos projetos de engenharia e arquitetura.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

No caso de solicitações de alterações de projeto por parte dos analistas da NOVACAP, devido à alguma não observância à tempo, mesmo após a aprovação, a Contratada deverá providenciar os ajustes necessários, não cabendo qualquer penalização contratual por descumprimento de atendimento às exigências da Novacap, desde que se atenda à solicitação.
Caso a Contratada seja responsável pela contratação do Laudo de Sondagem Geotécnica, Levantamento Topográfico e Planialtimétrico, será corresponsável por estes trabalhos entregues. Deverá apresentar declaração de acompanhamento dos serviços e comprovação de execução dentro das Normas Técnicas e no local destinado à execução da obra.
Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.
CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.
Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.
Todas as entregas deverão ser realizadas, desde o início, por meio do Ambiente Comum de Dados (CDE) fornecido pela Contratante à Contratada, de forma a assegurar a rastreabilidade, a padronização e a integridade das informações do projeto.
A aplicação desse checklist observa normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência referentes ao objeto contratado.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROJETOS - DPR/DP - HIDROSSANITÁRIA - VERSÃO 2026R00					
OBJETO:					
ENDEREÇO:					
PROCESSO:					
CONTRATO N°:					
NOME DO PROJETO:					
DATA:					
OSe:					
ANÁLISE N°:					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**SIM**	**NÃO**	**N/A**	**OBSERVAÇÕES**
	ANÁLISE ADMINISTRATIVA				
1	**DOCUMENTAÇÃO**				
1.2	As pranchas estão numeradas de acordo com a lista mestra?				
1.3	Foi entregue declaração de compatibilização dos projetos entre as disciplinas assinada pelos respectivos responsáveis técnicos (ANEXO II) acompanhada de seus respectivos relatórios de compatibilização?				
1.4	Todos os arquivos digitais foram entregues conforme previsto no termo de referência/projeto básico e/ou edital?				
1.5	Foi entregue a lista mestra dos arquivos?				
1.6	Foi entregue declaração de cumprimento das normas técnicas assinada pelo autor do projeto (ANEXO I)?				
2	**PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				
2.1	**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OBRIGATÓRIA**				
2.1.1	Foi emitida ART ou RRT desta disciplina?				
2.1.2	Foi entregue o memorial descritivo (incluindo memorial de cálculo, se for o caso) assinado com data?				
2.1.3	Foi entregue o caderno de especificações conforme o decreto nº 92.100 de dezembro de 1985 e Portaria nº 2296 de 23 de julho de 1995 do MARE?				
2.1.4	Consta quadro quantitativo de materiais com unidades, subtotais e totais?				
2.1.5	Todas as pranchas estão assinadas e identificadas com nome, função e número do CAU/CREA?				
2.2	**CONSULTAS/APROVAÇÕES**				
2.2.1	Consta consulta de interferência junto à CAESB?				
2.2.2	Consta estudo de viabilidade de atendimento emitido pela CAESB?				
2.2.3	Consta aprovação formal do projeto de água e esgoto pela CAESB?				
2.2.4	Consta aprovação formal do projeto de reúso pela CAESB?				
2.2.5	Consta consulta de existência de rede de drenagem pluvial junto à NOVACAP?				
2.2.6	Consta consulta de interferência do sistema de drenagem pluvial junto à NOVACAP?				
2.2.7	Consta estudo de capacidade de captação e escoamento de águas pluviais pela NOVACAP?				
2.2.8	Consta aprovação formal do projeto de drenagem pluvial pela NOVACAP?				
2.2.9	Consta aprovação do projeto do reservatório de amortecimento pela NOVACAP?				
2.2.10	Consta aprovação do projeto de poço artesiano na ADASA?				
	ANÁLISE TÉCNICA				
3	**ELEMENTOS GRÁFICOS OBRIGATÓRIOS – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				
3.1	Foram entregues as pranchas, caderno de especificações e memoriais nas revisões mais recentes com notas indicando as alterações realizadas?				
3.2	Consta Planta de situação e locação?				
3.3	Consta planta com redes de água fria e quente e pontos de consumo identificados?				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
3.4	Consta planta com rede de esgoto sanitário com declividades, caixas e pontos de coleta?				
3.5	Consta indicação de altura dos pontos de consumo?				
3.6	Consta indicação da ligação com rede pública ou sistema alternativo (fossa/filtro/sumidouro)?				
3.7	Consta planta da drenagem pluvial com condutores, caixas de passagem e ponto de lançamento?				
3.8	Consta indicação dos reservatórios superior e inferior com interligações e barrilhete?				
3.9	Consta indicada e discriminada a reserva de consumo da reserva técnica de incêndio (RTI)?				
3.10	Consta planta isométrica das instalações hidráulicas (água fria e água quente)?				
3.11	Consta detalhamento de acessórios dos equipamentos de instalações de água fria e quente?				
3.12	Consta detalhamento de acessórios dos equipamentos de instalações de esgoto sanitário?				
3.13	Consta a indicação da ligação do esgoto sanitário à rede pública externa com cota e declividade?				
3.14	Consta planta de cobertura com indicação de coberturas, lajes impermeabilizadas, calhas, ralos e tubos de queda?				
3.15	Consta planta e detalhamento de drenagem pluvial de estacionamento e demais áreas externas à edificação?				
3.16	Consta a indicação do ponto final de lançamento da drenagem pluvial com cota e declividade?				
3.17	Caixas de Gordura estão projetadas conforme a quantidade de coleta?				
3.18	Caixas de Inspeção, Caixas de Areia e Poços de Visita possuem indicadas as cotas de topo, profundidade e altura?				
3.19	As inclinações das tubulações horizontais de esgoto e águas pluviais estão de acordo com as cargas recebidas?				
3.20	As distâncias entre os dispositivos de inspeção estão de acordo com as normas?				
3.21	Consta planta ou indicação de sistema de reuso de água, quando exigido no escopo?				
3.22	Consta tricheira ou poço de infiltração de água pluvial, quando exigido no escopo?				
3.23	Consta reservatório de amortecimento, quando exigido pela legislação?				
3.24	Consta Caderno de Especificações, organizado conforme estabelece o MARE?				
3.25	Consta Memorial Descritivo?				
3.26	Consta Memorial de Cálculo?				
4	**CONCLUSÃO**				
4.1	Os projetos e demais documentos técnicos apresentados encontram-se suficientemente claros, completos e compatibilizados, permitindo a adequada compreensão e execução da obra?				
4.2	Os documentos técnicos foram entregues por meio do CDE (Ambiente Comum de dados)?				

OBSERVAÇÕES:

1) Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO", serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.
2) Este checklist de análise de projetos tem caráter administrativo e técnico, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão e execução de futura(s) obra(s).
3) Esta verificação não implica em verificação de concepção, checagem de dimensionamento, compatibilização ou soluções adotadas, sendo a responsabilidade técnica e legal inteiramente dos autores e da CONTRATADA, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).
4) A CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.
5) Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.
6) Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.
7) A aplicação desse checklist, observa as normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência do objeto contratado.

RESPONSÁVEIS

Analista Responsável:
Mátricula:

Autor do projeto CONTRATADA:
ART/RRT:

Coordenador CONTRATADA:
ART/RRT:

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ANEXO III - CHECKLIST DE ANÁLISE - DPR/DP - 2026R00
OBJETO:
ENDEREÇO:
PROCESSO:
CONTRATO N°:
NOME DO PROJETO:
DATA:
OSe:
ANÁLISE Nº:

OBSERVAÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES (TODAS AS DISCIPLINAS)
Este check-list não é restritivo, ou seja, o Analista poderá fazer solicitações posteriores antes de fazer o aceite final de acordo com o projeto que está sendo analisado.
É de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do projeto estrutural, desde o início da sua elaboração, a adoção da versão correta e vigente da matriz de arquitetura, conforme fornecida oficialmente pela contratante ou pela equipe de arquitetura responsável. Essa premissa é essencial para garantir a fidelidade dos elementos estruturais às diretrizes espaciais e funcionais definidas no projeto arquitetônico.
Nos termos da ABNT NBR 16636-1 e NBR 16636-2, que tratam da elaboração e coordenação de projetos de arquitetura e engenharia, cabe ao autor do projeto estrutural promover a devida compatibilização técnica de seu projeto com as disciplinas correlatas, especialmente os projetos de arquitetura e de instalações prediais (hidrossanitárias, elétricas, preventivas, etc.).
De acordo com a Lei Federal nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro e arquiteto, e com o disposto na Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA, o profissional que assume a autoria de um projeto técnico responde civil, administrativa e criminalmente pelos atos decorrentes de sua atividade técnica, inclusive quanto à integridade, coerência e compatibilidade do projeto apresentado. Assim, qualquer prejuízo ao Erário público decorrente do descumprimento dessas obrigações técnicas — seja por uso de matriz arquitetônica desatualizada, seja por falha na compatibilização com os demais projetos — recairá exclusivamente sobre o(s) responsável(is) técnico(s) pelo projeto estrutural, não cabendo à NOVACAP ou a seus analistas qualquer atribuição ou ônus quanto à compatibilização interprojetos.
A NOVACAP, na condição de contratante e/ou gestora dos contratos de projetos e obras, atua no exercício de fiscalização e análise técnica, sem que isso implique, em hipótese alguma, assunção de responsabilidade pela autoria ou compatibilização dos projetos recebidos. O papel de seus analistas é de verificação exclusivamente administrativa dos projetos, não substituindo as obrigações contratuais e legais dos projetistas.
Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO" serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.. Neste caso, a empresa não somente deixará de receber pelo projeto ou trabalho bem como será dado continuidade à contagem de prazo até a entrega definitiva e isenta de toda e qualquer imperfeição.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

A verificação administrativa dos projetos não implica em aprovação técnica, validação de concepção, dimensionamento, compatibilização ou das soluções adotadas e atendimento de Normas Técnicas, sendo de inteira responsabilidade técnica, civil e legal dos autores dos projetos, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
Para os sistemas de prevenção e combate a incêndio, a verificação limita-se à apresentação do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). A análise técnica e a validação normativa são de competência exclusiva daquele órgão.
Eventuais falhas técnicas, omissões ou não conformidades detectadas durante a execução da obra ou após sua conclusão são de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do projeto e da empresa contratada.
Em qualquer das etapas, caso algum item solicitado pela equipe técnica da Novacap não seja entregue, caracterizando uma entrega incompleta, o material será devolvido à Contratada sem análise, e esta deverá providenciar os itens faltantes com o prazo restante da etapa posterior, caracterizando a perda da etapa corrente. Caso isto ocorra na ultima etapa, a empresa será penalizada com as sanções estabelecidas no edital.
A presente lista de verificação tem caráter exclusivamente administrativo e documental, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão dos projetos e execução da obra.
A responsabilidade da Novacap limita-se à checagem da conformidade documental mínima exigida para prosseguimento dos trâmites administrativos, não abrangendo qualquer juízo de mérito sobre as soluções técnicas adotadas nos projetos analisados, salvo quando forem visivelmente discrepantes e fora de parâmetros normativos, trazendo riscos ou possibilidade de prejuízo ao Erário.
Caso, após a análise administrativa, sejam identificadas exigências quanto à ausência de elementos essenciais à compreensão e execução do projeto, a comunicação dessas pendências será realizada exclusivamente em reunião técnica (presencial ou on-line), com a obrigatória participação do(s) autor(es) do projeto.
Nessa reunião, cada item da exigência será detalhadamente apresentado e discutido com o(s) responsável(eis) técnico(s), visando garantir o pleno entendimento dos pontos a serem corrigidos.
A reunião será formalmente registrada em Ata Técnica, que fará as vezes de laudo de exigência.
Não serão aceito o envio das exigências somente por e-mail ou outro meio remoto, em função da natureza técnica da discussão e da necessidade de responsabilização direta do(s) autor(es) do projeto, sendo completamente necessária realização da reunião.
O não comparecimento do responsável técnico à reunião inviabilizará o prosseguimento da análise até que a reunião presencial seja realizada.
Toda a responsabilidade técnica, civil e legal sobre o conteúdo do projeto é integralmente atribuída ao(s) profissional(is) autor(es), devidamente identificado(s) em suas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
A CONTRATADA deverá apresentar declaração de compatibilização dos projetos de engenharia e arquitetura.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

No caso de solicitações de alterações de projeto por parte dos analistas da NOVACAP, devido à alguma não observância à tempo, mesmo após a aprovação, a Contratada deverá providenciar os ajustes necessários, não cabendo qualquer penalização contratual por descumprimento de atendimento às exigências da Novacap, desde que se atenda à solicitação.
Caso a Contratada seja responsável pela contratação do Laudo de Sondagem Geotécnica, Levantamento Topográfico e Planialtimétrico, será corresponsável por estes trabalhos entregues. Deverá apresentar declaração de acompanhamento dos serviços e comprovação de execução dentro das Normas Técnicas e no local destinado à execução da obra.
Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.
CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.
Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.
Todas as entregas deverão ser realizadas, desde o início, por meio do Ambiente Comum de Dados (CDE) fornecido pela Contratante à Contratada, de forma a assegurar a rastreabilidade, a padronização e a integridade das informações do projeto.
A aplicação desse checklist observa normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência referentes ao objeto contratado.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROJETOS - DPR/DP - PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - VERSÃO 2026R00					
OBJETO:					
ENDEREÇO:					
PROCESSO:					
CONTRATO N°:					
NOME DO PROJETO:					
DATA:					
OSe:					
ANÁLISE N°:					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**SIM**	**NÃO**	**N/A**	**OBSERVAÇÕES**
	ANÁLISE ADMINISTRATIVA				
1	**DOCUMENTAÇÃO**				
1.2	As pranchas estão numeradas de acordo com a lista mestra?				
1.3	Foi entregue declaração de compatibilização dos projetos entre as disciplinas assinada pelos respectivos responsáveis técnicos (ANEXO II) acompanhada de seus respectivos relatórios de compatibilização?				
1.4	Todos os arquivos digitais foram entregues conforme previsto no termo de referência/projeto básico e/ou edital?				
1.5	Foi entregue a lista mestra dos arquivos?				
1.6	Foi entregue declaração de cumprimento das normas técnicas assinada pelo autor do projeto (ANEXO I)?				
2	**PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**				
2.1	**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OBRIGATÓRIA**				
2.1.1	Foi emitida ART ou RRT desta disciplina?				
2.1.2	Foi entregue o memorial descritivo (incluindo memorial de cálculo, se for o caso) assinado com data?				
2.1.3	Foi entregue o caderno de especificações conforme o decreto nº 92.100 de dezembro de 1985 e Portaria nº 2296 de 23 de julho de 1995 do MARE?				
2.1.4	Consta quadro quantitativo de materiais com unidades, subtotais e totais?				
2.1.5	Todas as pranchas estão assinadas e identificadas com nome, função e número do CAU/CREA?				
2.2	**CONSULTAS/APROVAÇÕES**				
2.2.1	Consta projeto de prevenção e combate a incêndio anteriormente aprovado pelo CBMDF?				
2.2.2	Consta projeto de prevenção e combate a incêndio aprovado e ou reaprovado pelo CBMDF?				
	ANÁLISE TÉCNICA				
3	**ELEMENTOS GRÁFICOS OBRIGATÓRIOS – INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**				
3.1	Foram entregues as pranchas, caderno de especificações e memoriais nas revisões mais recentes com notas indicando as alterações realizadas?				
3.2	Consta planta de situação e locação?				
3.3	Constam pranchas com notas, legendas e carimbo conforme a padronização da NT 12 do CBMDF?				
3.4	Consta planta e detalhes específicos de saídas de emergência?				
3.5	Consta planta e detalhes específicos de sinalização de segurança contra incêndio?				
3.6	Consta planta e detalhes específicos de iluminação de emergência?				
3.7	Consta planta e detalhes específicos de extintores de incêndio?				
3.8	Consta planta e detalhes específicos de hidrantes?				
3.9	Consta planta e detalhes específicos de alarme de incêndio?				
3.10	Consta planta e detalhes específicos de detecção de incêndio?				
3.11	Consta planta e detalhes específicos de chuveiros automáticos?				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
3.12	Consta planta e detalhes específicos do sistema de proteção contra descarga atmosféricas?				
3.13	Consta planta e detalhes específicos da central de GLP				
3.14	Consta indicação dos reservatórios superior e/ou inferior que guardam a RTI de incêndio?				
3.15	Consta indicação da reserva técnica de incêndio (RTI)?				
3.16	Consta indicação de Bay-pass?				
3.17	Consta planta isométrica das instalações das redes de hidrantes?				
3.18	Consta planta isométrica das instalações das redes de chuveiros automáticos?				
3.19	Os projetos foram elaborados conforme as normas técnicas do CBMDF?				
3.20	Consta Caderno de Especificações, organizado conforme estabelece o MARE?				
3.21	Consta Memorial Descritivo?				
3.22	Consta Memorial de Cálculo?				
4	**CONCLUSÃO**				
4.1	Os projetos e demais documentos técnicos apresentados encontram-se suficientemente claros, completos e compatibilizados, permitindo a adequada compreensão e execução da obra?				
4.2	Os documentos técnicos foram entregues por meio do CDE (Ambiente Comum de dados)?				

OBSERVAÇÕES:

1) Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO", serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.
2) Este checklist de análise de projetos tem caráter administrativo e técnico, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão e execução de futura(s) obra(s).
3) Esta verificação não implica em verificação de concepção, checagem de dimensionamento, compatibilização ou soluções adotadas, sendo a responsabilidade técnica e legal inteiramente dos autores e da CONTRATADA, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).
4) A CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.
5) Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.
6) Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.
7) A aplicação desse checklist, observa as normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência do objeto contratado.

RESPONSÁVEIS
Analista Responsável: Mátricula:
Autor do projeto CONTRATADA: ART/RRT:
Coordenador CONTRATADA: ART/RRT:

NOVACAP

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROJETOS - DPR/DP - MECÂNICA - VERSÃO 2026R00

OBJETO:
ENDEREÇO:
PROCESSO:
CONTRATO N°:
NOME DO PROJETO:
DATA:
OSe:
ANÁLISE N°:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
	ANÁLISE ADMINISTRATIVA				
1	**DOCUMENTAÇÃO**				
1.1	As pranchas foram numeradas de acordo com a lista mestra?				
1.2	Foi entregue a declaração de compatibilização dos projetos entre as disciplinas assinada pelos respectivos responsáveis técnicos (ANEXO II) acompanhada de seus respectivos relatórios de compatibilização?				
1.3	Os arquivos digitais foram entregues conforme previsto no termo de referência/projeto básico e/ou edital?				
1.4	Foi entregue a lista mestra dos arquivos?				
1.5	Foi entregue a declaração de cumprimento das normas técnicas assinada pelo autor do projeto (ANEXO I)?				
2	**PROJETO INSTALAÇÕES MECÂNICAS**				
2.1	**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OBRIGATÓRIA**				
2.1.1	Foi emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e/ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente identificados e compatíveis com as atividades desenvolvidas?				
2.1.2	Foi entregue o memorial descritivo (incluindo memorial de cálculo, se for o caso) assinado com data?				
2.1.3	Foi entregue o caderno de especificações conforme o decreto nº 92.100 de dezembro de 1985 e Portaria nº 2296 de 23 de julho de 1995 do MARE?				
2.1.4	Consta a lista de quantitativos de peças e equipamentos e especificações, indicando fabricantes e catálogos utilizados para a seleção de referência?				
2.1.5	As pranchas foram entregues com histórico de revisão indicando alterações e com a lista de revisões preenchida no carimbo?				
2.1.6	Foi entregue o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) dos equipamentos mecânicos?				
2.1.7	Constam legendas para todas as simbologias adotadas?				
	ANÁLISE TÉCNICA				
3	**ELEMENTOS GRÁFICOS OBRIGATÓRIOS**				
3.1	**CLIMATIZAÇÃO**				
3.1.1	As plantas com posicionamento dos equipamentos, tubulações e dutos foram devidamente detalhados e identificados?				
3.1.2	Constam as indicações de grelhas, difusores, venezianas e terminais de ar?				
3.1.3	Consta a indicação de pontos de força e comandos dos equipamentos?				
3.1.4	O dimensionamento das áreas técnicas e bases de apoio foram previstas para os equipamentos utilizados como referência?				
3.1.5	Consta a indicação dos pontos de drenagem de condensado?				
3.1.6	Constam os cálculos de carga térmica para cada ambiente ou zona térmica e parâmetros adotados?				
3.1.7	Constam os fluxogramas de ar, fluidos térmicos e redes frigoríficas?				
3.1.8	Consta a especificações gerais dos equipamentos?				
3.1.9	Consta a especificação dos parâmetros de aceitação (vazões, pressões, temperaturas)?				
3.1.10	Consta a localização dos equipamentos verticais indicado nas plantas (cortes e detalhamentos)?				
3.1.11	O projeto contempla todos os dispositivos de controle e automação?				
3.1.12	Constam todos os detalhes dos furos necessários nos elementos da estrutura para passagem e suporte da instalação?				
3.1.13	Lógicas de operação automática para UTAs, bombas, chillers, válvulas e registros motorizados				

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROJETOS - DPR/DP - MECÂNICA - VERSÃO 2026R00					
OBJETO:					
ENDEREÇO:					
PROCESSO:					
CONTRATO N°:					
NOME DO PROJETO:					
DATA:					
OSe:					
ANÁLISE N°:					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**SIM**	**NÃO**	**N/A**	**OBSERVAÇÕES**
3.2	**GASES MEDICINAIS**				
3.2.1	Constam os cálculos e equações utilizadas para determinar as vazões mínimas exigidas e o número de postos de utilização?				
3.2.2	Consta a identificação e especificação de dispositivos de segurança, conforme as normas?				
3.2.3	Constam os dados de perda de carga das linhas de distribuição de gases medicinais?				
3.2.4	Consta a planta da central de gases medicinais com identificação dos equipamentos e tipos de gases?				
3.2.5	Consta a indicação das rotas de distribuição com pontos de consumo dos gases medicinais?				
3.2.6	Consta a representação das canalizações e pontos de consumo?				
3.2.7	Consta a localização dos equipamentos verticais indicado nas plantas (cortes e detalhamentos)?				
3.2.8	Consta a representação das casas de máquinas e espaços de manutenção?				
3.2.9	Consta a legenda com identificação dos gases medicinais e cores padronizadas conforme normas?				
3.2.10	Consta a especificação dos materiais, equipamentos e acessórios utilizados para os gases medicinais?				
3.2.12	Consta a planta baixa de cada nível da edificação e cortes?				
3.2.13	Constam as tabelas de quantitativos e dados técnicos dos elementos do projeto?				
3.3	**GÁS COMBUSTÍVEL**				
3.3.1	Consta a planta de situação da edificação indicando a localização de todas as tubulações?				
3.3.2	Consta a identificação e especificação de dispositivos de segurança, conforme as normas?				
3.3.3	Constam os cálculos e equações utilizadas para determinar as vazões mínimas e o número de postos de utilização, conforme normativo?				
3.3.4	Consta a planta baixa de cada nível da edificação, contendo a indicação das tubulações quanto a dimensões, diâmetros e elevação, e a localização precisa dos pontos de consumo				
3.3.5	Consta o fluxograma do sistema de gás combustível?				
3.3.6	Constam as plantas e cortes da central de gás combustível, com a indicação do leiaute dos equipamentos?				
3.3.7	Constam os detalhes de todos os furos necessários nos elementos da estrutura, para passagem e suporte da instalação?				
3.3.8	Constam os quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos?				
3.3.9	Consta a planta da central de gás combustível com indicação de compartimentação e distanciamentos?				
3.3.10	Consta a representação das canalizações e pontos de consumo?				
3.3.11	Consta a representação das casas de máquinas e espaços de manutenção?				

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROJETOS - DPR/DP - MECÂNICA - VERSÃO 2026R00

OBJETO:
ENDEREÇO:
PROCESSO:
CONTRATO N°:
NOME DO PROJETO:
DATA:
OSe:
ANÁLISE N°:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
3.4	**MÁQUINAS DE ELEVAÇÃO E TRANSPORTE**				
3.4.1	Constam os desenhos dos sistemas de elevação, com a indicação das dimensões principais, espaços mínimos para instalação dos equipamentos?				
3.4.2	Consta o desenho da casa de máquinas e do poço, em escala adequada?				
3.4.3	Constam os cortes elucidativos?				
3.4.4	Consta a indicação de pontos de força e comandos dos equipamentos?				
3.4.5	Consta a lista quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos?				
3.4.6	Consta a planta baixa de cada nível da edificação, contendo a localização dos elevadores e acessos?				
3.4.7	Consta a representação das casas de máquinas e espaços de manutenção?				
4	**CONCLUSÃO**				
4.1	Os projetos e demais documentos técnicos apresentados encontram-se suficientemente claros, completos e compatibilizados, permitindo a adequada compreensão e execução da obra?				
4.2	Os documentos técnicos foram entregues por meio do CDE (Ambiente Comum de dados)?				

OBSERVAÇÕES:

1) Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO", serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.
2) Este checklist de análise de projetos tem caráter administrativo e técnico, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão e execução de futura(s) obra(s).
3) Esta verificação não implica em verificação de concepção, checagem de dimensionamento, compatibilização ou soluções adotadas, sendo a responsabilidade técnica e legal inteiramente dos autores e da CONTRATADA, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).
4) A CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.
5) Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.
6) Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.
7) A aplicação desse checklist, observa as normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência do objeto contratado.

RESPONSÁVEIS

Analista Responsável:
Mátricula:

Autor do projeto CONTRATADA:
ART/RRT:

Coordenador CONTRATADA:
ART/RRT:

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ANEXO III - CHECKLIST DE ANÁLISE - DPR/DP - 2026R00
OBJETO:
ENDEREÇO:
PROCESSO:
CONTRATO N°:
NOME DO PROJETO:
DATA:
OSe:
ANÁLISE Nº:

OBSERVAÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES (TODAS AS DISCIPLINAS)
Este check-list não é restritivo, ou seja, o Analista poderá fazer solicitações posteriores antes de fazer o aceite final de acordo com o projeto que está sendo analisado.
É de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do projeto estrutural, desde o início da sua elaboração, a adoção da versão correta e vigente da matriz de arquitetura, conforme fornecida oficialmente pela contratante ou pela equipe de arquitetura responsável. Essa premissa é essencial para garantir a fidelidade dos elementos estruturais às diretrizes espaciais e funcionais definidas no projeto arquitetônico.
Nos termos da ABNT NBR 16636-1 e NBR 16636-2, que tratam da elaboração e coordenação de projetos de arquitetura e engenharia, cabe ao autor do projeto estrutural promover a devida compatibilização técnica de seu projeto com as disciplinas correlatas, especialmente os projetos de arquitetura e de instalações prediais (hidrossanitárias, elétricas, preventivas, etc.).
De acordo com a Lei Federal nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro e arquiteto, e com o disposto na Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA, o profissional que assume a autoria de um projeto técnico responde civil, administrativa e criminalmente pelos atos decorrentes de sua atividade técnica, inclusive quanto à integridade, coerência e compatibilidade do projeto apresentado. Assim, qualquer prejuízo ao Erário público decorrente do descumprimento dessas obrigações técnicas — seja por uso de matriz arquitetônica desatualizada, seja por falha na compatibilização com os demais projetos — recairá exclusivamente sobre o(s) responsável(is) técnico(s) pelo projeto estrutural, não cabendo à NOVACAP ou a seus analistas qualquer atribuição ou ônus quanto à compatibilização interprojetos.
A NOVACAP, na condição de contratante e/ou gestora dos contratos de projetos e obras, atua no exercício de fiscalização e análise técnica, sem que isso implique, em hipótese alguma, assunção de responsabilidade pela autoria ou compatibilização dos projetos recebidos. O papel de seus analistas é de verificação exclusivamente administrativa dos projetos, não substituindo as obrigações contratuais e legais dos projetistas.
Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO" serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.. Neste caso, a empresa não somente deixará de receber pelo projeto ou trabalho bem como será dado continuidade à contagem de prazo até a entrega definitiva e isenta de toda e qualquer imperfeição.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

A verificação administrativa dos projetos não implica em aprovação técnica, validação de concepção, dimensionamento, compatibilização ou das soluções adotadas e atendimento de Normas Técnicas, sendo de inteira responsabilidade técnica, civil e legal dos autores dos projetos, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
Para os sistemas de prevenção e combate a incêndio, a verificação limita-se à apresentação do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). A análise técnica e a validação normativa são de competência exclusiva daquele órgão.
Eventuais falhas técnicas, omissões ou não conformidades detectadas durante a execução da obra ou após sua conclusão são de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do projeto e da empresa contratada.
Em qualquer das etapas, caso algum item solicitado pela equipe técnica da Novacap não seja entregue, caracterizando uma entrega incompleta, o material será devolvido à Contratada sem análise, e esta deverá providenciar os itens faltantes com o prazo restante da etapa posterior, caracterizando a perda da etapa corrente. Caso isto ocorra na ultima etapa, a empresa será penalizada com as sanções estabelecidas no edital.
A presente lista de verificação tem caráter exclusivamente administrativo e documental, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão dos projetos e execução da obra.
A responsabilidade da Novacap limita-se à checagem da conformidade documental mínima exigida para prosseguimento dos trâmites administrativos, não abrangendo qualquer juízo de mérito sobre as soluções técnicas adotadas nos projetos analisados, salvo quando forem visivelmente discrepantes e fora de parâmetros normativos, trazendo riscos ou possibilidade de prejuízo ao Erário.
Caso, após a análise administrativa, sejam identificadas exigências quanto à ausência de elementos essenciais à compreensão e execução do projeto, a comunicação dessas pendências será realizada exclusivamente em reunião técnica (presencial ou on-line), com a obrigatória participação do(s) autor(es) do projeto.
Nessa reunião, cada item da exigência será detalhadamente apresentado e discutido com o(s) responsável(eis) técnico(s), visando garantir o pleno entendimento dos pontos a serem corrigidos.
A reunião será formalmente registrada em Ata Técnica, que fará as vezes de laudo de exigência.
Não serão aceito o envio das exigências somente por e-mail ou outro meio remoto, em função da natureza técnica da discussão e da necessidade de responsabilização direta do(s) autor(es) do projeto, sendo completamente necessária realização da reunião.
O não comparecimento do responsável técnico à reunião inviabilizará o prosseguimento da análise até que a reunião presencial seja realizada.
Toda a responsabilidade técnica, civil e legal sobre o conteúdo do projeto é integralmente atribuída ao(s) profissional(is) autor(es), devidamente identificado(s) em suas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
A CONTRATADA deverá apresentar declaração de compatibilização dos projetos de engenharia e arquitetura.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

No caso de solicitações de alterações de projeto por parte dos analistas da NOVACAP, devido à alguma não observância à tempo, mesmo após a aprovação, a Contratada deverá providenciar os ajustes necessários, não cabendo qualquer penalização contratual por descumprimento de atendimento às exigências da Novacap, desde que se atenda à solicitação.
Caso a Contratada seja responsável pela contratação do Laudo de Sondagem Geotécnica, Levantamento Topográfico e Planialtimétrico, será corresponsável por estes trabalhos entregues. Deverá apresentar declaração de acompanhamento dos serviços e comprovação de execução dentro das Normas Técnicas e no local destinado à execução da obra.
Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.
CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.
Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.
Todas as entregas deverão ser realizadas, desde o início, por meio do Ambiente Comum de Dados (CDE) fornecido pela Contratante à Contratada, de forma a assegurar a rastreabilidade, a padronização e a integridade das informações do projeto.
A aplicação desse checklist observa normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência referentes ao objeto contratado.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROJETOS - DPR/DP - ESTRUTURA - VERSÃO 2026R00

OBJETO:
ENDEREÇO:
PROCESSO:
CONTRATO N°:
NOME DO PROJETO:
DATA:
OSe:
ANÁLISE N°:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	
	ANÁLISE ADMINISTRATIVA				
1	**NORMAS E LEGISLAÇÃO**				
1.1	Documentação técnica segue legislações e normas técnicas vigentes?				
1.2	Foi executada a análise técnica do projeto estrutural (ATP) por engenheiro estrutural distinto, de acordo com o item 5.3 da NBR 6118:2026, seguindo todas as recomendações da norma, e adicionalmente, aplicando as recomendações da ABECE-002-2015?				
1.3	Foi apresentado o relatório de ATP das não conformidades encontradas e das ações corretivas adotadas, ou indicando a plena concormidade do projeto?				
2	**DOCUMENTAÇÃO GERAL**				
2.1	Foi entregue declaração de cumprimento das normas técnicas assinada pelo autor do projeto (ANEXO I)?				
2.2	Foi entregue projeto em BIM com a Lod (Level of Development) compatível com cada fase? (PEB)				
2.3	O projeto foi entregue em pdf e dwg/dxf?				
2.4	O autor forneceu lista mestra completa (impressa e em meio digital) de todos os documentos e elementos técnicos relativos aos projetos informando o nome do arquivo eletrônico, o nome do documento, o número de emissão ou revisão e a data de emissão ou revisão de cada documento a ser analisado?				
2.5	As pranchas estão numeradas de acordo com a lista mestra?				
2.6	O projeto inclui a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do(s) profissional(is) responsável(is) pelo projeto estrutural, devidamente preenchida e assinada, para todas as fases e tipologias estruturais envolvidas?				
2.7	O projeto apresenta um memorial descritivo detalhado, abordando o escopo da estrutura, premissas de projeto, metodologias, materiais e etapas construtivas, incluindo requisitos de qualidade, aplicação, cura e controle tecnológico?				
2.8	Foram entregues os memoriais de cálculo completos, com as premissas, modelos estruturais, carregamentos, combinações e resultados claros para todos os elementos e tipologias estruturais?				
2.9	Foi apresentado na memória de cálculo o estudo de estabilidade global da edificação, listando os parâmetros de instabilidade α e parâmetro do pδ para qualquer altura e γz para edifícios com mais de 4 pisos?				
2.10	As pranchas de projeto (plantas de forma, armação, detalhes, cortes, elevações, locação de fundações, detalhes de ligações) estão em formato dwg e pdf, com carimbo, escalas adequadas, legendas, informações claras e compatíveis entre si?				
2.10	**CARIMBO**				
2.10.1	Possui endereço completo?				
2.10.2	Possui o nome do proprietário?				
2.10.3	Possui nome e CREA do autor do projeto?				
2.10.4	Possui número da ART do projeto?				
2.10.5	No quadro de revisões e suas alterações e datas possui as informações compatíveis com a entrega? A emissão inicial (R00) deve ser descrita como "emissão inicial".				
2.10.6	Possui o título do projeto, nome do projeto e conteúdo da prancha?				
2.10.7	Possui o nome eletrônico do arquivo de acordo com padronização definida?				
2.10.8	As pranchas estão numeradas de acordo com a lista mestra?				
2.10.9	Nas pranchas de forma e/ou armaduras estão indicadas a resistência característica à compressão (fck) e módulo de elasticidade do concreto (EC), relação água/cimento, cobrimentos de armadura, legendas, detalhe típico de escoramento, cargas utilizadas no projeto e todas as informações necessárias para o perfeito entendimento do projeto?				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	
3	**DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA POR TIPOLOGIA ESTRUTURAL - CONCRETO ARMADO**				
3.1	As pranchas de armação apresentam o detalhamento completo das armaduras (bitolas, espaçamentos, comprimentos, dobramentos, estribos, telas) para todos os elementos (lajes, vigas, pilares, paredes, fundações)?				
3.2	O projeto indica a resistência característica do concreto à compressão (fck) e o cobrimento das armaduras adequados para cada elemento, conforme a classe de agressividade ambiental?				
4	**DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA POR TIPOLOGIA ESTRUTURAL - CONCRETO PROTENDIDO**				
4.1	O projeto inclui o detalhamento dos cabos de protensão (geometria, número de cordoalhas, força de protensão, perdas, bainhas, ancoragens)?				
4.2	As pranchas indicam a sequência de protensão e os procedimentos de alongamento dos cabos?				
4.3	Há especificação do concreto para protensão e dos materiais dos cabos e ancoragens?				
5	**DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA POR TIPOLOGIA ESTRUTURAL - CONCRETO PRÉ-MOLDADO**				
5.1	O projeto apresenta o detalhamento dos elementos pré-moldados (vigas, pilares, lajes, painéis), incluindo dimensões, armaduras, insertos e furações?				
5.2	Foram detalhadas as ligações entre os elementos pré-moldados e entre estes e a fundação, com especificação de chumbadores, soldas, grautes e armaduras de continuidade?				
5.3	O projeto inclui o plano de montagem dos elementos pré-moldados, com sequência, equipamentos e escoramentos provisórios?				
6	**DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA POR TIPOLOGIA ESTRUTURAL - ESTRUTURA METÁLICA**				
6.1	O projeto apresenta o detalhamento dos perfis metálicos (seções, comprimentos, furações) e das chapas de ligação?				
6.2	Foram detalhadas as ligações (soldadas, parafusadas) entre os elementos, com especificação de eletrodos, parafusos, arruelas e torques?				
6.3	O projeto inclui o plano de montagem da estrutura metálica, com sequência, equipamentos e escoramentos provisórios?				
6.4	Há especificação do tipo de aço e do esquema de proteção anticorrosiva?				
7	**DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA POR TIPOLOGIA ESTRUTURAL - ESTRUTURA DE MADEIRA**				
7.1	O projeto apresenta o detalhamento dos elementos de madeira (seções, comprimentos, tipos de madeira)?				
7.2	Foram detalhadas as ligações (pinos, parafusos, chapas metálicas, conectores) entre os elementos de madeira?				
7.3	O projeto inclui o plano de montagem da estrutura de madeira, com sequência e escoramentos provisórios?				
7.4	Há especificação da classe de resistência da madeira e do tratamento preservativo?				
8	**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - CONCEPÇÃO ESTRUTURAL**				
8.1	O sistema estrutural adotado é adequado para o uso e as características arquitetônicas da edificação (vãos, cargas, estética)?				
8.2	A locação dos pilares e paredes estruturais é compatível com o projeto arquitetônico e as fundações?				
8.3	A modulação estrutural otimiza o uso dos materiais e facilita a execução?				
8.4	Foram consideradas as interferências com as instalações (elétrica, hidráulica, AVAC, cênicas) na concepção estrutural?				
8.5	A concepção garante a estabilidade global da estrutura e a transmissão adequada das cargas até as fundações?				
9	**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - ANÁLISE ESTRUTURAL**				
9.1	As premissas de cálculo (cargas permanentes, variáveis, vento, sismo, equipamentos cênicos, público) estão de acordo com as normas ABNT NBR 6120 e NBR 8681?				
9.2	As combinações de ações foram aplicadas corretamente para os estados limites últimos (ELU) e de serviço (ELS)?				
9.3	O modelo estrutural utilizado (2D, 3D, elementos finitos) representa adequadamente o comportamento da estrutura e suas interações?				
9.4	A análise de estabilidade global (efeitos de 2ª ordem) foi realizada e os resultados são aceitáveis?				
9.5	Para estruturas de concreto protendido, as perdas de protensão foram calculadas e consideradas?				
9.6	Para estruturas de aço, a análise de flambagem local e global foi realizada?				
9.7	Para estruturas de madeira, a análise de deformações e vibrações foi realizada?				
9.8	Foram verificados os limites de deformações nas vigas e lajes (ELS-DEF) dos pavimentos segundo a tabela 13.3 da NBR 6118:2023, apresentar em plantas ou tabela as flechas verificadas. Estudar também outras verificações em ELS: deslocamentos horizontais no topo da estrutura, deslocamentos horizontais máximos entre pavimentos da estrutura; limites de aberturas de fissuras em vigas e lajes e outros elementos - ATP?				
9.9	Foram verificados os dimensionamentos de todos os elementos estruturais, verificando o atendimento ao elu e às exigências normativas pertinentes - ATP?				
9.10	Foi verificado o estado limite de vibração da estrutura, de forma analítica ou simplificada, atendo os limites normativos, pelo menos a verificação de L/350 (devido às cargas acidentais) - ATP?				
9.11	Foi verificado o o tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF) de todos os elementos estruturais de acordo com as normas vigentes - ATP?				
10	**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - DIMENSIONAMENTO E DETALHAMENTO - GERAL**				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	
10.1	O dimensionamento de todos os elementos estruturais (lajes, vigas, pilares, fundações, ligações) atende aos requisitos de segurança e desempenho das normas ABNT pertinentes?				
10.2	Os estados limites de serviço (ELS) – como fissuração, deformações e vibrações – foram verificados e atendem aos limites normativos e de uso?				
10.3	O detalhamento executivo é claro, completo e não apresenta ambiguidades, permitindo a correta execução em obra?				
10.4	Foram previstos os detalhes construtivos para juntas de dilatação, movimentação e isolamento acústico/térmico, quando aplicável?				
10.5	O projeto considera a durabilidade da estrutura, especificando cobrimentos, classes de concreto e proteção de materiais adequados à classe de agressividade ambiental?				
10.6	Há análise e/ou previsão de proteção contra incêndio para os elementos estruturais, conforme as normas específicas (ex: NBR 14323 para aço, NBR 15200 para concreto)?				
10.7	As representações gráficas foram devidamente revisadas quanto a sobreposições de textos e desenhos? Os desenhos foram corretamente identificados? Houve a aplicação adequada de layers ou camadas? As escalas são adequadas? O desenho está cotado de maneira satisfatória? Notas, legendas e simbologias estão corretas? As pranchas apresentam boa qualidade de plotagem? Todas as informações estão compatibilizadas, inclusive com o caderno de especificações e encargos?				
10.8	O projeto mostra o atendimento à determinação da vida útil de projeto?				
11	**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - DIMENSIONAMENTO E DETALHAMENTO - CONCRETO ARMADO**				
11.1	As armaduras foram dimensionadas e detalhadas corretamente, respeitando bitolas mínimas e máximas, espaçamentos, cobrimentos e comprimentos de ancoragem, conforme NBR 6118?				
11.2	Os detalhes de emendas e transpasse de armaduras estão corretos?				
11.3	O projeto prevê armaduras de pele para elementos de grande altura, se necessário?				
11.4	Consta quadro quantitativo de materiais com unidades, subtotais e totais?				
11.5	O projeto está conforme com as seções 6 e 7 da ABNT NBR 6118 (Diretrizes para durabilidade das estruturas de concreto e critérios de projeto que visam a durabilidade) com critérios bem definidos principalmente quanto à classe de agressividade ambiental da região e qualidade do concreto de cobrimento?				
11.6	Existe planta chave ou geral que mostre e identifique todos os edifícios ou blocos da edificação (aplicável em caso de múltiplos edifícios ou blocos)?				
11.7	Existe tabela de cargas na fundação? Não serão aceitas tabelas de carga de fundações apenas com esforços axiais. A tabela deve resumir as solicitações relevantes para a fundação, no mínimo devem constar as cargas máximas e mínimas, axiais, momentos em "x" e "y" e forças horizontais em "x" e "y".				
11.8	No caso de estruturas submetidas a ambientes agressivos ou no caso de concreto aparente, foram especificadas soluções técnicas para proteção e conservação da estrutura de forma a atender à vida útil especificada do projeto?				
11.9	A planta de locação de pilares contém um sistema de eixos com origem identificada, se possível com referência inicial de locação real da edificação no terreno (canto de muro existente ou piquete topográfico por exemplo) e está em escala adequada (1:100, 1:75 ou 1:50 preferencialmente)?				
11.10	Existem plantas de formas de todos os pavimentos do edifício principal e dos anexos (casa de gás, lixeira, áreas técnicas, guaritas etc.) e essas formas estão representadas em escala adequada (1:100, 1:75 ou 1:50 preferencialmente)?				
11.11	Existem plantas de formas e detalhes de elementos estruturais especiais, como: escadas, rampas, reservatórios (elevados ou enterreados), muros de arrimo, etc.?				
11.12	No caso de obras com subsolo, foram consideradas as cargas de empuxo não equilibrado no modelo estrutural?				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	
11.13	No caso de estruturas com pavimentos contínuos com mais de 30 m, foram considerados esforços devido à temperatura e retração e a necessidade de juntas de dilatação? Existem situações especiais que exigem projeto específico das juntas de dilatação?				
11.14	A altura do texto nas plantas de locação e formas estão adequadas (mínimo = 2mm plotado)? As espessuras das linhas estão apropriadas e bem definidas, de modo a destacar os elementos mais relevantes dos desenhos?				
11.15	No caso de furos e aberturas em elementos estruturais foram apresentadas as dimensões dos furos e aberturas, bem como a locação e as armaduras de reforço na região em escala apropriada?				
11.16	Existe pelo menos um corte da estrutura, passando por escada, reservatório, casas de máquina? (este corte deve permitir a verificação no projeto estrutural de todos os níveis previstos no projeto arquitetônico)				
11.17	Existe compatibilização de eixos e níveis com o projeto de arquitetura, existe ainda coerência com o projeto arquitetônico (locação de pilares e detalhes de fachadas)?				
11.18	Constam indicações de elementos estruturais desnivelados (lajes e vigas) através de simbologia adequada ou cortes parciais?				
11.19	Existem plantas de armação de elementos estruturais especiais, como: escadas, rampas, reservatórios (elevados ou enterrados), muros de arrimo, etc.?				
11.20	Existem plantas de armação de todos os elementos representados nas plantas de formas dos pavimentos?				
11.21	No caso de lajes cogumelo foram definidos posição e dimensionamento dos capitéis, bem como armação completa na região do capitel [flexão, cisalhamento (corte e punção), colapso progressivo]?				
11.22	Constam detalhes executivos especiais dos elementos estruturais (ex.: aberturas, rebaixos, vigas invertidas, contraflechas)?				
11.23	Consta detalhe ou prescrição de retirada de escoramentos das estruturas?				
12	**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - DIMENSIONAMENTO E DETALHAMENTO - CONCRETO PROTENDIDO**				
12.1	O dimensionamento dos cabos de protensão e das armaduras passivas complementares está correto, considerando os estados limites de serviço e últimos, conforme NBR 6118?				
12.2	Os detalhes das ancoragens e desvios dos cabos são adequados e exequíveis?				
12.3	As tensões no concreto e no aço, em todas as fases (protensão, serviço), estão dentro dos limites normativos?				
12.4	Consta quadro quantitativo de materiais com unidades, subtotais e totais?				
12.5	Foram verificados os esforços hiperestáticos devido à protensão e perdas do processo, cálculo de perdas iniciais e progressivas, verificação e detalhamento de zonas de implantação de protensão, verificação de interferências de montagem entre cabos e indicação do sistema de protensão adotado?				
12.6	No caso de estruturas submetidas a ambientes agressivos ou no caso de concreto aparente foi especificada solução técnica para proteção e conservação da estrutura de forma a atender à vida útil especificada do projeto?				
12.7	Há indicação clara para realização da protensão e detalhes dos cabos/cordoalhas?				
12.8	Foram indicadas as características requeridas do concreto no ato da protensão (ex.: especificação de alongamentos teóricos, força inicial de protensão, FCJ nos momentos das protensões etc.)?				
13	**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - DIMENSIONAMENTO E DETALHAMENTO - CONCRETO PRÉ-MOLDADO**				
13.1	O dimensionamento dos elementos pré-moldados e das ligações garante a integridade estrutural e a transmissão de esforços, conforme NBR 9062?				
13.2	Os detalhes das ligações (chumbadores, soldas, grautes, armaduras de continuidade) são claros e garantem a monoliticidade ou a semi-monoliticidade necessária?				
13.3	O projeto considera as fases de transporte, içamento e montagem dos elementos pré-moldados?				
13.4	Constam detalhes dos chumbadores de fixação?				
13.5	Consta quadro quantitativo de materiais com unidades, subtotais e totais?				
14	**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - DIMENSIONAMENTO E DETALHAMENTO - ESTRUTURA METÁLICA**				
14.1	O dimensionamento dos perfis e das ligações atende aos requisitos de resistência e estabilidade, conforme NBR 8800 e NBR 16239?				
14.2	Os detalhes das ligações (soldas, parafusos) são claros, exequíveis e garantem a transmissão dos esforços?				
14.3	O projeto prevê a proteção anticorrosiva adequada para o ambiente do edifício?				
14.4	A análise de esbeltez dos elementos e a verificação contra flambagem local e global foram realizadas?				
14.5	Foi fornecida tabela resumo de todas as peças com peso total do aço e acessórios?				
14.6	Foram apresentadas plantas e elevações em escalas convenientes?				
14.7	Constam a dimensões e seções de todas as peças?				
14.8	Existem detalhes em escalas adequadas das ligações com todos os elementos especificando: chapas, parafusos, soldas, etc.?				
14.9	Consta a indicação do tipo de telha, tipo de aço (perfis laminados, de chapa dobrada ou de chapa soldadas)?				
14.10	Foi apresentado o projeto dos contraventamentos?				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	
15	**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - DIMENSIONAMENTO E DETALHAMENTO - ESTRUTURA DE MADEIRA**				
15.1	O dimensionamento dos elementos de madeira e das ligações atende aos requisitos de resistência e deformabilidade, conforme NBR 7190 ?				
15.2	Os detalhes das ligações são claros e garantem a transmissão dos esforços?				
15.3	O projeto prevê o tratamento preservativo da madeira contra agentes biológicos e umidade?				
15.4	A análise de deformações e vibrações está dentro dos limites de serviço?				
15.5	Foi fornecida tabela resumo de todas as peças e acessórios?				
15.6	Foram apresentadas plantas e elevações em escalas convenientes?				
15.7	Constam aa dimensões e seções de todas as peças?				
15.8	Existem detalhes em escalas adequadas das ligações com todos os elementos especificando: chapas, pinos, parafusos, pregos, cortes, entalhes etc.?				
15.9	Consta a indicação do tipo de madeira ?				
15.10	Foi apresentado o projeto dos contraventamentos, se necessário?				
16	**ANÁLISE DE PROJETO DE FUNDAÇÕES**				
16.1	Os parâmetros geotécnicos do solo (perfil de camadas, parâmetros de resistência e deformabilidade, nível d'água, etc.) podem ser visualizados e se mostram compatíveis com as investigações realizadas?				
16.2	O projeto geotécnico considera as ações previstas nas estruturas e fundações (integração com projetos estrutural e de fundações – NBR 6122, NBR 8681)?				
16.3	Foram feitas análises de estabilidade global de taludes/encostas (naturais ou de cortes/aterros) conforme NBR 11682, incluindo fatores de segurança adequados para estados permanentes, durante a obra?				
16.4	Foram estimados recalques imediatos (els) e ao longo do tempo das fundações e se há avaliação de recalques diferenciais admissíveis?				
16.5	Os projetos de contenção de maciços de terra (muros de arrimo, paredes diafragma, estacas-prancha, solo grampeado, etc.) atendem à NBR 9061?				
16.6	O tipo de fundação adotado (sapatas, blocos sobre estacas, estacas escavadas, hélice contínua, tubulões, radier etc.) é tecnicamente justificado? Considerando: perfil geotécnico; nível d'água; recalques admissíveis; interferência com estruturas existentes e subsolos; presença de túnel, reservatórios e contenções.				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	
16.7	Os esforços admissíveis de solo / estaca foram definidos com base nas investigações (SPT, provas de carga, ensaios de laboratório) e se os coeficientes de segurança estão compatíveis com as normas?				
16.8	As cargas verticais, horizontais e momentos fornecidos pelo projeto estrutural estão aplicadas no elemento de fundação?				
16.9	O projeto executivo apresenta: plantas de locação das fundações; cortes e detalhes construtivos; cotas de apoio e arrasamento; níveis de referência claros; interferências com drenagem, contenções, reservatórios etc.?				
16.10	Atendendo ao que versa o item 8.6.3 da NBR 6122 (estacas de concreto moldadas in loco), observar os comprimentos e taxas mínimas de armadura, relacionados com tensões médias atuantes listadas na tabela 4. Verifica-se o atendimento a essa exigência normativa?				
16.11	A memória de cálculo está completa, rastreável e coerente com os desenhos?				
16.12	As especificações técnicas de materiais e serviços estão coerentes com o projeto?				
16.13	Foi entregue planta de formas das fundações com indicação de elementos de fundações projetados (sapatas, estacas, blocos sobre estacas, radier e demais elementos de fundações aplicáveis à obra)? Se necessário, foram indicados os ensaios de verificação (prova de carga estática/dinâmica, pit, placa, etc.)?				
16.14	Constam cortes com as cotas de assentamento e arrasamento dos elementos de fundação, bem como outros níveis importantes envolvidos?				
16.15	Consta informação sobre a tensão admissível estimada para fundação direta e carga admissível estimada para fundações profundas?				
16.16	Em caso de opção por fundações profundas em estacas, consta indicação de qual tipo de estaca será executada?				
16.17	Foi apresentado relatório técnico ou especificações técnicas, contendo: descrição das soluções; justificativas técnicas dos dimensionamentos; tensões e cargas admissíveis; cálculo estimativo dos recalques totais; diferenciais e distorções angulares e comparação com os valores admissíveis; considerações sobre o comportamento das fundações ao longo do tempo e eventuais riscos de danos em edificações vizinhas; metodologia executiva sucinta; características e disponibilidade dos equipamentos a serem utilizados?				
16.18	Foi ressaltada (em plantas e especificações) a obrigatoriedade de controle tecnológico do concreto?				
17	**CONCLUSÃO**				
17.1	Os projetos e demais documentos técnicos apresentados encontram-se suficientemente claros, completos e compatibilizados, permitindo a adequada compreensão e execução da obra?				
17.2	Os documentos técnicos foram entregues por meio do CDE (Ambiente Comum de Dados)?				

OBSERVAÇÕES:

1) Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO", serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.
2) Este checklist de análise de projetos tem caráter administrativo e técnico, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão e execução de futura(s) obra(s).
3) Esta verificação não implica em verificação de concepção, checagem de dimensionamento, compatibilização ou soluções adotadas, sendo a responsabilidade técnica e legal inteiramente dos autores e da CONTRATADA, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).
4) A CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.
5) Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.
6) Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.
7) A aplicação desse checklist, observa as normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência do objeto contratado.

RESPONSÁVEIS

Analista Responsável:
Mátricula:

Autor do projeto CONTRATADA:
ART:

Coordenador CONTRATADA:
ART:

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROJETOS - DPR/DP - LAUDO DE SONDAGEM - VERSÃO 2026R00

OBJETO:
ENDEREÇO:
PROCESSO:
CONTRATO Nº:
NOME DO PROJETO:
DATA:
OSe:
ANÁLISE Nº:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	
1	**NORMAS E LEGISLAÇÃO**				
1.1	Declaração explicita de atendimento às normas técnicas vigentes da ABNT: NBR 6484, NBR 9603, NBR 8036 e NBR 6502?				
2	**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA SEGUE LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIEGENTES?**				
2.1	Possui laudo em pdf?				
2.1.1	Possui endereço completo?				
2.1.2	Possui o nome do proprietário?				
2.1.3	Possui nome, crea e assinatura do responsável pelo laudo?				
2.1.4	Possui a identificação da empresa executora (Razão Social, CNPJ e endereço)?				
2.1.5	Possui a locação dos furos de sondagem em croqui/planta com posição georreferenciada?				
3	**ANÁLISE DE LAUDO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO**				
3.1	O laudo mostra de forma clara as cotas de boca dos furos?				
3.2	O laudo mostra de forma clara o nível d'água encontrado (se for o caso)?				
3.3	O horário e a data da leitura do nível d'água estão informados?				
3.4	Há descrição sucinta das condições superficiais do terreno (topografia, acessos, ocupação)?				
3.5	O número de furos atende aos critérios mínimos da abnt NBR 8036 para o tipo e porte da obra?				
3.6	A profundidade de cada sondagem atende aos critérios normativos (recusa, impenetrável, carga estimada da fundação)?				
3.7	O critério de paralisação da sondagem está claramente indicado (recusa, rocha, limite técnico)?				
3.8	O ensaio foi executado com amostrador padrão conforme a NBR 6484?				
3.9	O número de golpes foi registrado corretamente para cada trecho de 15 cm?				
3.10	O valor de NSPT corresponde à soma dos golpes dos últimos 30 cm?				
3.11	O boletim de sondagem apresenta o perfil estratigráfico completo de cada furo?				
3.12	As camadas de solo estão descritas conforme a terminologia da NBR 6502?				
3.13	Os boletins de sondagem estão apresentados de forma clara, legível e padronizada?				
3.14	As unidades de medida estão no sistema internacional (SI)?				
3.15	Há coerência entre texto, tabelas, perfis e croquis?				
3.16	O laudo possui data de execução e data de emissão?				
3.17	Cada página está numerada e identificada?				
3.18	O documento permite rastreabilidade completa entre campo, boletins e relatório final?				
4	**ANÁLISE DE LAUDO DE SONDAGEM ROTATIVA**				
4.1	Há necessidade de sondagem rotativa tecnicamente justificada (ex.: presença de rocha, recusa do SPT)?				
4.2	A localização dos furos rotativos está indicada em planta ou croqui (georreferenciados)?				
4.3	A profundidade prevista para a sondagem rotativa está claramente definida?				
4.4	O método de perfuração (rotativo com circulação de água, lama ou ar) está claramente descrito?				
4.5	O equipamento utilizado é compatível com os requisitos da ABNT NBR 9603?				
4.6	O diâmetro do furo e do testemunho estão informados?				
4.7	O sondagem produziu testemunhos contínuos ou parciais?				
4.8	O índice de recuperação (RT – Recuperação de Testemunho) está informado?				
4.9	O índice de qualidade da rocha (RQD) foi determinado quando aplicável?				
4.10	Os critérios de cálculo de RQD estão coerentes com a prática normativa?				
4.11	A descrição do material segue a terminologia da abnt NBR 6502?				
4.12	O grau de alteração da rocha está classificado e descrito?				
4.13	O grau de fraturamento está indicado?				
4.14	A presença de descontinuidades (juntas, falhas, veios) está registrada?				
4.15	O nível d'água foi observado e registrado durante a perfuração?				
4.16	Há registro de perdas de circulação, quando ocorridas, e as profundidades das perdas estão claramente indicadas?				
4.17	O boletim de sondagem rotativa apresenta o perfil completo do furo?				
4.18	As transições solo-rocha e entre litologias estão claramente indicadas?				
4.19	O rqd e a recuperação estão apresentados de forma tabular ou gráfica?				
4.20	O laudo apresenta correlação clara entre os resultados da sondagem SPT e da rotativa?				
4.21	A profundidade de início da rotativa é coerente com a recusa ou limitação do SPT?				
4.22	Há coerência entre o perfil de solo e o topo de rocha identificado?				
4.23	O laudo apresenta considerações específicas sobre a qualidade do maciço rochoso?				
4.24	As limitações da sondagem rotativa estão explicitadas?				
5	**CONCLUSÃO**				
5.1	Os projetos e demais documentos técnicos apresentados encontram-se suficientemente claros, completos e compatibilizados, permitindo a adequada compreensão e execução da obra?				
5.2	Os documentos técnicos foram entregues por meio do CDE (Ambiente Comum de Dados)?				

OBSERVAÇÕES:

1) Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO", serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.
2) Este checklist de análise de projetos tem caráter administrativo e técnico, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão e execução de futura(s) obra(s).
3) Esta verificação não implica em verificação de concepção, checagem de dimensionamento, compatibilização ou soluções adotadas, sendo a responsabilidade técnica e legal inteiramente dos autores e da CONTRATADA, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).
4) A CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.
5) Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.
6) Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.
7) A aplicação desse checklist, observa as normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência do objeto contratado.

RESPONSÁVEIS

Analista Responsável:
Mátricula:

Autor do projeto CONTRATADA:
ART:

Coordenador CONTRATADA:
ART:

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ANEXO III - CHECKLIST DE ANÁLISE - DPR/DP - 2026R00
OBJETO:
ENDEREÇO:
PROCESSO:
CONTRATO N°:
NOME DO PROJETO:
DATA:
OSe:
ANÁLISE Nº:

OBSERVAÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES (TODAS AS DISCIPLINAS)
Este check-list não é restritivo, ou seja, o Analista poderá fazer solicitações posteriores antes de fazer o aceite final de acordo com o projeto que está sendo analisado.
É de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do projeto estrutural, desde o início da sua elaboração, a adoção da versão correta e vigente da matriz de arquitetura, conforme fornecida oficialmente pela contratante ou pela equipe de arquitetura responsável. Essa premissa é essencial para garantir a fidelidade dos elementos estruturais às diretrizes espaciais e funcionais definidas no projeto arquitetônico.
Nos termos da ABNT NBR 16636-1 e NBR 16636-2, que tratam da elaboração e coordenação de projetos de arquitetura e engenharia, cabe ao autor do projeto estrutural promover a devida compatibilização técnica de seu projeto com as disciplinas correlatas, especialmente os projetos de arquitetura e de instalações prediais (hidrossanitárias, elétricas, preventivas, etc.).
De acordo com a Lei Federal nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro e arquiteto, e com o disposto na Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA, o profissional que assume a autoria de um projeto técnico responde civil, administrativa e criminalmente pelos atos decorrentes de sua atividade técnica, inclusive quanto à integridade, coerência e compatibilidade do projeto apresentado. Assim, qualquer prejuízo ao Erário público decorrente do descumprimento dessas obrigações técnicas — seja por uso de matriz arquitetônica desatualizada, seja por falha na compatibilização com os demais projetos — recairá exclusivamente sobre o(s) responsável(is) técnico(s) pelo projeto estrutural, não cabendo à NOVACAP ou a seus analistas qualquer atribuição ou ônus quanto à compatibilização interprojetos.
A NOVACAP, na condição de contratante e/ou gestora dos contratos de projetos e obras, atua no exercício de fiscalização e análise técnica, sem que isso implique, em hipótese alguma, assunção de responsabilidade pela autoria ou compatibilização dos projetos recebidos. O papel de seus analistas é de verificação exclusivamente administrativa dos projetos, não substituindo as obrigações contratuais e legais dos projetistas.
Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO" serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.. Neste caso, a empresa não somente deixará de receber pelo projeto ou trabalho bem como será dado continuidade à contagem de prazo até a entrega definitiva e isenta de toda e qualquer imperfeição.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

A verificação administrativa dos projetos não implica em aprovação técnica, validação de concepção, dimensionamento, compatibilização ou das soluções adotadas e atendimento de Normas Técnicas, sendo de inteira responsabilidade técnica, civil e legal dos autores dos projetos, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
Para os sistemas de prevenção e combate a incêndio, a verificação limita-se à apresentação do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). A análise técnica e a validação normativa são de competência exclusiva daquele órgão.
Eventuais falhas técnicas, omissões ou não conformidades detectadas durante a execução da obra ou após sua conclusão são de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do projeto e da empresa contratada.
Em qualquer das etapas, caso algum item solicitado pela equipe técnica da Novacap não seja entregue, caracterizando uma entrega incompleta, o material será devolvido à Contratada sem análise, e esta deverá providenciar os itens faltantes com o prazo restante da etapa posterior, caracterizando a perda da etapa corrente. Caso isto ocorra na ultima etapa, a empresa será penalizada com as sanções estabelecidas no edital.
A presente lista de verificação tem caráter exclusivamente administrativo e documental, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão dos projetos e execução da obra.
A responsabilidade da Novacap limita-se à checagem da conformidade documental mínima exigida para prosseguimento dos trâmites administrativos, não abrangendo qualquer juízo de mérito sobre as soluções técnicas adotadas nos projetos analisados, salvo quando forem visivelmente discrepantes e fora de parâmetros normativos, trazendo riscos ou possibilidade de prejuízo ao Erário.
Caso, após a análise administrativa, sejam identificadas exigências quanto à ausência de elementos essenciais à compreensão e execução do projeto, a comunicação dessas pendências será realizada exclusivamente em reunião técnica (presencial ou on-line), com a obrigatória participação do(s) autor(es) do projeto.
Nessa reunião, cada item da exigência será detalhadamente apresentado e discutido com o(s) responsável(eis) técnico(s), visando garantir o pleno entendimento dos pontos a serem corrigidos.
A reunião será formalmente registrada em Ata Técnica, que fará as vezes de laudo de exigência.
Não serão aceito o envio das exigências somente por e-mail ou outro meio remoto, em função da natureza técnica da discussão e da necessidade de responsabilização direta do(s) autor(es) do projeto, sendo completamente necessária realização da reunião.
O não comparecimento do responsável técnico à reunião inviabilizará o prosseguimento da análise até que a reunião presencial seja realizada.
Toda a responsabilidade técnica, civil e legal sobre o conteúdo do projeto é integralmente atribuída ao(s) profissional(is) autor(es), devidamente identificado(s) em suas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
A CONTRATADA deverá apresentar declaração de compatibilização dos projetos de engenharia e arquitetura.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

No caso de solicitações de alterações de projeto por parte dos analistas da NOVACAP, devido à alguma não observância à tempo, mesmo após a aprovação, a Contratada deverá providenciar os ajustes necessários, não cabendo qualquer penalização contratual por descumprimento de atendimento às exigências da Novacap, desde que se atenda à solicitação.
Caso a Contratada seja responsável pela contratação do Laudo de Sondagem Geotécnica, Levantamento Topográfico e Planialtimétrico, será corresponsável por estes trabalhos entregues. Deverá apresentar declaração de acompanhamento dos serviços e comprovação de execução dentro das Normas Técnicas e no local destinado à execução da obra.
Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.
CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.
Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.
Todas as entregas deverão ser realizadas, desde o início, por meio do Ambiente Comum de Dados (CDE) fornecido pela Contratante à Contratada, de forma a assegurar a rastreabilidade, a padronização e a integridade das informações do projeto.
A aplicação desse checklist observa normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência referentes ao objeto contratado.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ANEXO III - CHECKLIST DE ANÁLISE - DPR/DP - 2026R00
OBJETO:
ENDEREÇO:
PROCESSO:
CONTRATO N°:
NOME DO PROJETO:
DATA:
OSe:
ANÁLISE Nº:

OBSERVAÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES (TODAS AS DISCIPLINAS)
Este check-list não é restritivo, ou seja, o Analista poderá fazer solicitações posteriores antes de fazer o aceite final de acordo com o projeto que está sendo analisado.
É de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do projeto estrutural, desde o início da sua elaboração, a adoção da versão correta e vigente da matriz de arquitetura, conforme fornecida oficialmente pela contratante ou pela equipe de arquitetura responsável. Essa premissa é essencial para garantir a fidelidade dos elementos estruturais às diretrizes espaciais e funcionais definidas no projeto arquitetônico.
Nos termos da ABNT NBR 16636-1 e NBR 16636-2, que tratam da elaboração e coordenação de projetos de arquitetura e engenharia, cabe ao autor do projeto estrutural promover a devida compatibilização técnica de seu projeto com as disciplinas correlatas, especialmente os projetos de arquitetura e de instalações prediais (hidrossanitárias, elétricas, preventivas, etc.).
De acordo com a Lei Federal nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro e arquiteto, e com o disposto na Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA, o profissional que assume a autoria de um projeto técnico responde civil, administrativa e criminalmente pelos atos decorrentes de sua atividade técnica, inclusive quanto à integridade, coerência e compatibilidade do projeto apresentado. Assim, qualquer prejuízo ao Erário público decorrente do descumprimento dessas obrigações técnicas — seja por uso de matriz arquitetônica desatualizada, seja por falha na compatibilização com os demais projetos — recairá exclusivamente sobre o(s) responsável(is) técnico(s) pelo projeto estrutural, não cabendo à NOVACAP ou a seus analistas qualquer atribuição ou ônus quanto à compatibilização interprojetos.
A NOVACAP, na condição de contratante e/ou gestora dos contratos de projetos e obras, atua no exercício de fiscalização e análise técnica, sem que isso implique, em hipótese alguma, assunção de responsabilidade pela autoria ou compatibilização dos projetos recebidos. O papel de seus analistas é de verificação exclusivamente administrativa dos projetos, não substituindo as obrigações contratuais e legais dos projetistas.
Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO" serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.. Neste caso, a empresa não somente deixará de receber pelo projeto ou trabalho bem como será dado continuidade à contagem de prazo até a entrega definitiva e isenta de toda e qualquer imperfeição.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

A verificação administrativa dos projetos não implica em aprovação técnica, validação de concepção, dimensionamento, compatibilização ou das soluções adotadas e atendimento de Normas Técnicas, sendo de inteira responsabilidade técnica, civil e legal dos autores dos projetos, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
Para os sistemas de prevenção e combate a incêndio, a verificação limita-se à apresentação do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). A análise técnica e a validação normativa são de competência exclusiva daquele órgão.
Eventuais falhas técnicas, omissões ou não conformidades detectadas durante a execução da obra ou após sua conclusão são de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do projeto e da empresa contratada.
Em qualquer das etapas, caso algum item solicitado pela equipe técnica da Novacap não seja entregue, caracterizando uma entrega incompleta, o material será devolvido à Contratada sem análise, e esta deverá providenciar os itens faltantes com o prazo restante da etapa posterior, caracterizando a perda da etapa corrente. Caso isto ocorra na ultima etapa, a empresa será penalizada com as sanções estabelecidas no edital.
A presente lista de verificação tem caráter exclusivamente administrativo e documental, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão dos projetos e execução da obra.
A responsabilidade da Novacap limita-se à checagem da conformidade documental mínima exigida para prosseguimento dos trâmites administrativos, não abrangendo qualquer juízo de mérito sobre as soluções técnicas adotadas nos projetos analisados, salvo quando forem visivelmente discrepantes e fora de parâmetros normativos, trazendo riscos ou possibilidade de prejuízo ao Erário.
Caso, após a análise administrativa, sejam identificadas exigências quanto à ausência de elementos essenciais à compreensão e execução do projeto, a comunicação dessas pendências será realizada exclusivamente em reunião técnica (presencial ou on-line), com a obrigatória participação do(s) autor(es) do projeto.
Nessa reunião, cada item da exigência será detalhadamente apresentado e discutido com o(s) responsável(eis) técnico(s), visando garantir o pleno entendimento dos pontos a serem corrigidos.
A reunião será formalmente registrada em Ata Técnica, que fará as vezes de laudo de exigência.
Não serão aceito o envio das exigências somente por e-mail ou outro meio remoto, em função da natureza técnica da discussão e da necessidade de responsabilização direta do(s) autor(es) do projeto, sendo completamente necessária realização da reunião.
O não comparecimento do responsável técnico à reunião inviabilizará o prosseguimento da análise até que a reunião presencial seja realizada.
Toda a responsabilidade técnica, civil e legal sobre o conteúdo do projeto é integralmente atribuída ao(s) profissional(is) autor(es), devidamente identificado(s) em suas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
A CONTRATADA deverá apresentar declaração de compatibilização dos projetos de engenharia e arquitetura.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

No caso de solicitações de alterações de projeto por parte dos analistas da NOVACAP, devido à alguma não observância à tempo, mesmo após a aprovação, a Contratada deverá providenciar os ajustes necessários, não cabendo qualquer penalização contratual por descumprimento de atendimento às exigências da Novacap, desde que se atenda à solicitação.
Caso a Contratada seja responsável pela contratação do Laudo de Sondagem Geotécnica, Levantamento Topográfico e Planialtimétrico, será corresponsável por estes trabalhos entregues. Deverá apresentar declaração de acompanhamento dos serviços e comprovação de execução dentro das Normas Técnicas e no local destinado à execução da obra.
Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.
CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.
Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.
Todas as entregas deverão ser realizadas, desde o início, por meio do Ambiente Comum de Dados (CDE) fornecido pela Contratante à Contratada, de forma a assegurar a rastreabilidade, a padronização e a integridade das informações do projeto.
A aplicação desse checklist observa normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência referentes ao objeto contratado.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROJETO - DPR/DP - PATOLOGIA DE ESTRUTURAS - VERSÃO 2026R00

OBJETO:
ENDEREÇO:
PROCESSO:
CONTRATO N°:
NOME DO PROJETO:
DATA:
OSe:
ANÁLISE N°:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	
1	**DOCUMENTAÇÃO GERAL**				
1.1	O projeto inclui a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do(s) profissional(is) responsável(is) pelo projeto de recuperação/reforço estrutural, devidamente preenchida e assinada?				
1.2	Documentação técnica segue legislações e normas técnicas vigentes?				
1.3	Foram entregues os memoriais de cálculo completos, tanto da situação existente quanto da situação pós-reforço/recuperação, com as premissas e resultados claros?				
1.4	O projeto contém as especificações técnicas de todos os materiais e sistemas a serem empregados, incluindo requisitos de qualidade, aplicação e cura?				
1.5	As pranchas de projeto (plantas, cortes, detalhes) estão em formato dwg e pdf, com carimbo, escalas adequadas, legendas e informações claras?				
1.6	O projeto inclui o laudo de inspeção e diagnóstico estrutural, com identificação das patologias, suas causas e extensão?				
1.7	Foram apresentados os resultados de ensaios e investigações realizados (ex: esclerometria, ultrassom, carbonatação, extração de testemunhos, prospecção de armaduras, ensaios de carga, ensaios não destrutivos) para embasar o diagnóstico?				
1.8	O laudo de inspeção inclui um levantamento cadastral detalhado da estrutura existente, com dimensões, armaduras e materiais?				
1.9	Foi pesquisado sobre a existencia de projetos (arquivo), em especial os de estruturas e fundações?				
1.10	Foi elaborada a modelagem BIM 3D da estrutura existente, baseada nas inspeções e projetos disponíveis?				
2	**DIAGNÓSTICO E LAUDO**				
2.1	O diagnóstico das patologias está claro e bem fundamentado, com identificação das causas raízes dos problemas estruturais?				
2.2	A extensão e gravidade das manifestações patológicas foram devidamente quantificadas e qualificadas?				
2.3	Os ensaios e investigações realizados são suficientes e adequados para o tipo de patologia e o porte da estrutura?				
2.4	A vida útil remanescente da estrutura existente foi avaliada e considerada no projeto de recuperação/reforço?				
2.5	Todos os elementos foram vistoriados a fim de verificar a ocorrencia de manifestações patologicas (fundações, estruturas de conceto, estruturas metalicas, estruturas de madeira, demais elementos estruturais)?				
2.6	Foi feita inspeção nos pontos com impermeabilização para avaliar a contribuição destes sistemas nas patologias existentes?				
2.7	Foi elaborado laudo tecnico com o levantamento das patologias verificadas, bem como o apontamento das possíveis causas e soluções específicas para cada caso?				
3	**MEMÓRIA DE CÁLCULO**				
3.1	As premissas de cálculo (cargas, combinações, propriedades dos materiais) estão de acordo com as normas ABNT NBR 6118, NBR 6120 e NBR 8681?				
3.2	A análise estrutural da situação existente foi realizada e os resultados (tensões, deformações, flechas) são compatíveis com o diagnóstico das patologias?				
3.3	O dimensionamento dos elementos de reforço/recuperação foi realizado conforme as normas pertinentes (ex: NBR 6118 para concreto, NBR 8800 para aço, NBR 7190 para madeira)?				
3.4	Foram verificados os estados limites últimos (ELU) e de serviço (ELS) para a estrutura reforçada/recuperada?				
3.5	A interação entre a estrutura existente e os elementos de reforço foi adequadamente considerada nos cálculos?				
3.6	Há verificação da estabilidade global e local da estrutura após a intervenção?				
3.7	O projeto considera as cargas específicas do tipo de edificação e uso, como equipamentos, iluminação, cenários e público, etc, tanto na situação existente quanto na reforçada?				

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	
4	**ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SISTEMAS**				
4.1	Os materiais especificados para recuperação (argamassas poliméricas, grautes, injeções, etc.) são compatíveis com os materiais existentes e atendem às normas técnicas?				
4.2	Os materiais de reforço (fibras de carbono, chapas de aço, perfis metálicos, etc.) possuem certificação e especificações técnicas claras, incluindo resistência, aderência e durabilidade?				
4.3	A especificação dos adesivos estruturais (epóxi, poliuretano) é adequada para as condições de aplicação e tipo de substrato?				
4.4	Foram consideradas as condições ambientais (temperatura, umidade, agentes agressivos) na escolha e especificação dos materiais?				
4.5	Há previsão de proteção anticorrosiva para armaduras expostas ou reforços metálicos?				
5	**DETALHAMENTO EXECUTIVO**				
5.1	O projeto apresenta detalhes construtivos claros e suficientes para a execução da recuperação/reforço, incluindo preparo da superfície, furos, ancoragens, emendas e ligações?				
5.2	Os detalhes de reforço com fibras de carbono (FRP) incluem o número de camadas, orientação das fibras, sobreposições e raios de curvatura?				
5.3	Os detalhes de reforço com chapas de aço ou perfis metálicos incluem as dimensões, soldas, parafusos e ligações adequadas?				
5.4	Há detalhamento para a injeção de fissuras, incluindo tipo de resina, pressão de injeção e espaçamento dos bicos?				
5.5	O projeto especifica a sequência executiva das etapas de recuperação/reforço, considerando a estabilidade da estrutura durante a obra?				
5.6	Há um plano de escoramento e reescoramento, se necessário, com detalhes de dimensionamento e montagem?				
5.7	Foram previstos os procedimentos de controle de qualidade durante a execução, como ensaios de aderência, inspeção visual e monitoramento?				
6	**CONSIDERAÇÕES FINAIS**				
6.1	O projeto inclui um plano de manutenção e monitoramento da estrutura após a conclusão da recuperação/reforço?				
6.2	O projeto prevê a compatibilidade estética e arquitetônica da recuperação/reforço com as características do edifício?				
6.3	Foram consideradas as instalações existentes (elétrica, hidráulica, ar condicionado, sonorização) e a interferência da recuperação/reforço com elas?				
6.4	Foi eleborada nova modelagem 3D do prédio com posterior avaliação de desempenho, considerando os novos reforços?				
7	**CONCLUSÃO**				
7.1	Os projetos e demais documentos técnicos apresentados encontram-se suficientemente claros, completos e compatibilizados, permitindo a adequada compreensão e execução da obra?				
7.2	Os documentos técnicos foram entregues por meio do CDE (Ambiente Comum de Dados)?				

OBSERVAÇÕES:

1) Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO", serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.
2) Este checklist de análise de projetos tem caráter administrativo e técnico, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão e execução de futura(s) obra(s).
3) Esta verificação não implica em verificação de concepção, checagem de dimensionamento, compatibilização ou soluções adotadas, sendo a responsabilidade técnica e legal inteiramente dos autores e da CONTRATADA, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).
4) A CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.
5) Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.
6) Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.
7) A aplicação desse checklist, observa as normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência do objeto contratado.

RESPONSÁVEIS

Analista Responsável:
Mátricula:

Autor do projeto CONTRATADA:
ART:

Coordenador CONTRATADA:
ART:

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ANEXO III - CHECKLIST DE ANÁLISE - DPR/DP - 2026R00
OBJETO:
ENDEREÇO:
PROCESSO:
CONTRATO N°:
NOME DO PROJETO:
DATA:
OSe:
ANÁLISE Nº:

OBSERVAÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES (TODAS AS DISCIPLINAS)
Este check-list não é restritivo, ou seja, o Analista poderá fazer solicitações posteriores antes de fazer o aceite final de acordo com o projeto que está sendo analisado.
É de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do projeto estrutural, desde o início da sua elaboração, a adoção da versão correta e vigente da matriz de arquitetura, conforme fornecida oficialmente pela contratante ou pela equipe de arquitetura responsável. Essa premissa é essencial para garantir a fidelidade dos elementos estruturais às diretrizes espaciais e funcionais definidas no projeto arquitetônico.
Nos termos da ABNT NBR 16636-1 e NBR 16636-2, que tratam da elaboração e coordenação de projetos de arquitetura e engenharia, cabe ao autor do projeto estrutural promover a devida compatibilização técnica de seu projeto com as disciplinas correlatas, especialmente os projetos de arquitetura e de instalações prediais (hidrossanitárias, elétricas, preventivas, etc.).
De acordo com a Lei Federal nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro e arquiteto, e com o disposto na Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA, o profissional que assume a autoria de um projeto técnico responde civil, administrativa e criminalmente pelos atos decorrentes de sua atividade técnica, inclusive quanto à integridade, coerência e compatibilidade do projeto apresentado. Assim, qualquer prejuízo ao Erário público decorrente do descumprimento dessas obrigações técnicas — seja por uso de matriz arquitetônica desatualizada, seja por falha na compatibilização com os demais projetos — recairá exclusivamente sobre o(s) responsável(is) técnico(s) pelo projeto estrutural, não cabendo à NOVACAP ou a seus analistas qualquer atribuição ou ônus quanto à compatibilização interprojetos.
A NOVACAP, na condição de contratante e/ou gestora dos contratos de projetos e obras, atua no exercício de fiscalização e análise técnica, sem que isso implique, em hipótese alguma, assunção de responsabilidade pela autoria ou compatibilização dos projetos recebidos. O papel de seus analistas é de verificação exclusivamente administrativa dos projetos, não substituindo as obrigações contratuais e legais dos projetistas.
Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO" serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.. Neste caso, a empresa não somente deixará de receber pelo projeto ou trabalho bem como será dado continuidade à contagem de prazo até a entrega definitiva e isenta de toda e qualquer imperfeição.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

A verificação administrativa dos projetos não implica em aprovação técnica, validação de concepção, dimensionamento, compatibilização ou das soluções adotadas e atendimento de Normas Técnicas, sendo de inteira responsabilidade técnica, civil e legal dos autores dos projetos, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
Para os sistemas de prevenção e combate a incêndio, a verificação limita-se à apresentação do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). A análise técnica e a validação normativa são de competência exclusiva daquele órgão.
Eventuais falhas técnicas, omissões ou não conformidades detectadas durante a execução da obra ou após sua conclusão são de inteira responsabilidade do(s) autor(es) do projeto e da empresa contratada.
Em qualquer das etapas, caso algum item solicitado pela equipe técnica da Novacap não seja entregue, caracterizando uma entrega incompleta, o material será devolvido à Contratada sem análise, e esta deverá providenciar os itens faltantes com o prazo restante da etapa posterior, caracterizando a perda da etapa corrente. Caso isto ocorra na ultima etapa, a empresa será penalizada com as sanções estabelecidas no edital.
A presente lista de verificação tem caráter exclusivamente administrativo e documental, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão dos projetos e execução da obra.
A responsabilidade da Novacap limita-se à checagem da conformidade documental mínima exigida para prosseguimento dos trâmites administrativos, não abrangendo qualquer juízo de mérito sobre as soluções técnicas adotadas nos projetos analisados, salvo quando forem visivelmente discrepantes e fora de parâmetros normativos, trazendo riscos ou possibilidade de prejuízo ao Erário.
Caso, após a análise administrativa, sejam identificadas exigências quanto à ausência de elementos essenciais à compreensão e execução do projeto, a comunicação dessas pendências será realizada exclusivamente em reunião técnica (presencial ou on-line), com a obrigatória participação do(s) autor(es) do projeto.
Nessa reunião, cada item da exigência será detalhadamente apresentado e discutido com o(s) responsável(eis) técnico(s), visando garantir o pleno entendimento dos pontos a serem corrigidos.
A reunião será formalmente registrada em Ata Técnica, que fará as vezes de laudo de exigência.
Não serão aceito o envio das exigências somente por e-mail ou outro meio remoto, em função da natureza técnica da discussão e da necessidade de responsabilização direta do(s) autor(es) do projeto, sendo completamente necessária realização da reunião.
O não comparecimento do responsável técnico à reunião inviabilizará o prosseguimento da análise até que a reunião presencial seja realizada.
Toda a responsabilidade técnica, civil e legal sobre o conteúdo do projeto é integralmente atribuída ao(s) profissional(is) autor(es), devidamente identificado(s) em suas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
A CONTRATADA deverá apresentar declaração de compatibilização dos projetos de engenharia e arquitetura.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

No caso de solicitações de alterações de projeto por parte dos analistas da NOVACAP, devido à alguma não observância à tempo, mesmo após a aprovação, a Contratada deverá providenciar os ajustes necessários, não cabendo qualquer penalização contratual por descumprimento de atendimento às exigências da Novacap, desde que se atenda à solicitação.
Caso a Contratada seja responsável pela contratação do Laudo de Sondagem Geotécnica, Levantamento Topográfico e Planialtimétrico, será corresponsável por estes trabalhos entregues. Deverá apresentar declaração de acompanhamento dos serviços e comprovação de execução dentro das Normas Técnicas e no local destinado à execução da obra.
Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.
CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.
Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.
Todas as entregas deverão ser realizadas, desde o início, por meio do Ambiente Comum de Dados (CDE) fornecido pela Contratante à Contratada, de forma a assegurar a rastreabilidade, a padronização e a integridade das informações do projeto.
A aplicação desse checklist observa normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência referentes ao objeto contratado.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CHECKLIST DE ANÁLISE DE ORÇAMENTO - DORC/DO - ORÇAMENTO - VERSÃO 2026R00					
OBJETO:					
ENDEREÇO:					
PROCESSO:					
CONTRATO N°:					
NOME DO PROJETO:					
DATA:					
OSe:					
ANÁLISE N°:					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**SIM**	**NÃO**	**N/A**	**OBSERVAÇÕES**
	ANÁLISE ADMINISTRATIVA				
1	**DOCUMENTAÇÃO**				
1.1	Foram entregues as planilhas estimativas referente ao orçamento da obra?				
1.2	As planilhas estimativas com custos referêciais tem como base o SINAPI e o SICRO (em conformidade com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013)?				
1.3	As planilhas estimativas estão atualizadas com a última data base disponível?				
2	**MEMORIAIS**				
2.1	Foram entregues planilhas com memoriais de levantamento de quantitativos (rastreável)?				
2.2	As composições próprias de custos unitários estão devidamente referenciadas?				
2.3	O memorial descritivo de orçamento contem as premissas e critérios adotados pelo orçamentista conforme modelo apresentado pela contratante?				
3	**COLETA DE PREÇO**				
3.1	A coleta de preço foi feita conforme manual de orientação pesquisa de preços do STJ?				
3.2	Foi realizada pesquisa de preço em banco de preço públicos?				
3.3	Foram apresentadas propostas comerciais rastreáveis?				
4	**ARQUIVOS FONTE**				
4.1	Foram enviados os arquivos fonte de elaboração dos orçamentos em softwares específicos?				
5	**CURVA ABC**				
5.1	Foi elaborada curva ABC de serviços referente aos orçamentos?				
5.2	Foi elaborada curva ABC de insumos referente aos orçamentos?				
6	**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**				
6.1	Consta Cronograma físico-financeiro referente aos orçamentos?				
6.2	Foi orçada administração local da obra proporcional ao executado em conformidade com o item 9.3.2.2 do Acórdão Nº 2622/2013 – TCU?				
7	**ARTs/ RRTs**				
7.1	Foi emitida ART ou RRT desta disciplina?				
7.2	Consta o número da ART em todos os documentos técnicos?				
8	**ELEMENTOS COMPLEMENTARES**				
8.1	Há elementos complementares que devem ser entregues para análise (arquivos digitais)? Indicar quais no campo observações:				
8.2	Os relatório de BDI foram utilizados de acordo com o tipo de empreendimento e consta na planilha orçamentária?				
8.3	Os relatório de encargos sociais foi utilizado e consta na planilha orçamentária?				
9	**ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**				
9.1	Os documentos técnicos foram entregues na revisão correta?				
9.2	Os documentos técnicos apresentam campo para inclusão do nome dos respectivos arquivos?				
9.3	Foi entregue a lista mestra dos arquivos?				
9.4	A capa (em meio digital), contém lista de toda a documentação técnica componente do orçamento em formato de tabela?				
9.5	A carta foi numerada em meio digital, datada e assinada pelo responsável da entrega?				
9.6	Documentação técnica, em formatos .xls e .pdf, enviada por meios digitais (drive)?				

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CHECKLIST DE ANÁLISE DE ORÇAMENTO - DORC/DO - ORÇAMENTO - VERSÃO 2026R00

OBJETO:
ENDEREÇO:
PROCESSO:
CONTRATO N°:
NOME DO PROJETO:
DATA:
OSe:
ANÁLISE N°:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
9.7	A versão final e aprovada da documentação técnica, em formato .pdf, encontra-se devidamente assinada eletronicamente pelos autor(es) do orçamento?				
10	**CONCLUSÃO**				
10.1	Os projetos e demais documentos técnicos apresentados encontram-se suficientemente claros, completos e compatibilizados, permitindo a adequada compreensão e execução da obra?				
10.2	Os documentos técnicos foram entregues por meio do CDE (Ambiente Comum de Dados)?				

OBSERVAÇÕES:

1) Na análise dos itens deste checklist, todos aqueles que forem marcados como "NÃO", serão considerados como NÃO ATENDIDOS e deverão ser corrigidos pela CONTRATADA no prazo estabelecido no cronograma de elaboração de projeto.
2) Este checklist de análise de projetos tem caráter administrativo e técnico, destinando-se à verificação da existência e apresentação formal dos elementos essenciais à compreensão e execução de futura (s) obra (s).
3) Esta verificação não implica em verificação de concepção, checagem de dimensionamento, compatibilização ou soluções adotadas, sendo a responsabilidade técnica e legal inteiramente dos autores e da CONTRATADA, devidamente identificados em suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).
4) CONTRATANTE e CONTRATADA deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto.
5) Em caso de não cumprimento do cronograma de elaboração de projeto, a CONTRATADA será penalizada conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital/Contrato.
6) Os prazos e número de análises estabelecidos no cronograma de elaboração de projeto serão contados para os casos de documentação pendente ou erro identificado pela equipe de analistas/fiscais da CONTRATANTE. Em caso de solicitação de melhorias de projeto ou pedido de correção de erro identificado somente após concluídas as análises previstas, a CONTRATADA não será penalizada.
7) A aplicação desse checklist, observa as normas técnicas, decretos, decisões e acórdãos elencados nos cadernos de especificações, memoriais descritivos, projeto básico e termo de referência do objeto contratado.

RESPONSÁVEIS

Analista Responsável:
Mátricula:

Autor do projeto CONTRATADA:
ART:

Coordenador CONTRATADA:
ART:

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

Eu, **[nome completo do responsável técnico]**, portador(a) do registro profissional nº **[nº do CREA/CAU]** e responsável técnico pelo projeto de **[indicar qual projeto: estrutural, arquitetônico, elétrico, etc.]**, referente à obra para construção de **[nome ou descrição do projeto]**, localizada em **[endereço completo da obra]**, **DECLARO**, sob minha responsabilidade, que o(s) referido(s) projeto(s) foi(ram) elaborado(s) em conformidade com as normas técnicas vigentes aplicáveis, em especial aquelas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e legislação local**.

[Cidade], ____/____/_____

_____

[Nome completo do profissional]
[Cargo/função]
[CREA/CAU nº]

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Eu, **[nome completo do responsável técnico]**, portador(a) do registro profissional nº **[nº do CREA/CAU]** e responsável técnico pelo projeto de **[indicar qual projeto: estrutural, arquitetônico, elétrico, etc.]**, referente à obra para construção de **[nome ou descrição do projeto]**, localizada em **[endereço completo da obra]**, **DECLARO**, sob minha responsabilidade, que o(s) referido(s) projeto(s) foi(ram) devidamente compatibilizado(s) com as demais disciplinas envolvidas conforme relatório(s) de compatibilização entregue(s) à fiscalização.

[Cidade/UF], ____/____/_____

_____

[Nome completo do profissional]
[Cargo/função]
[CREA/CAU nº]

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

VERSÃO: 001

OBJETO:

ENDEREÇO:

PROCESSO:

CONTRATO N°:

NOME DO PROJETO:

DATA:

OSe:

ANÁLISE N°:

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

ITEM	DISCIPLINA	ETAPA	1ª		2ª							
			AVALIAÇÃO	ENTREGA	ENTREGA	ENTREGA						
		PRAZO (DIAS ÚTEIS)	5	5	5	5						
04.00.000	AQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO											

PROJETO BÁSICO

ITEM	DISCIPLINA	ETAPA	1ª		2ª		3ª		4ª		5ª	
			AVALIAÇÃO	ENTREGA	AVALIAÇÃO	ENTREGA	AVALIAÇÃO	ENTREGA	AVALIAÇÃO	ENTREGA	AVALIAÇÃO	ENTREGA
		PRAZO (DIAS ÚTEIS)	5	5	5	5	5	15	5	10	5	5
04.00.000	AQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO											

PROJETO EXECUTIVO

ITEM	DISCIPLINA	ETAPA	1ª		2ª		3ª		4ª		5ª	
			AVALIAÇÃO	ENTREGA	AVALIAÇÃO	ENTREGA	AVALIAÇÃO	ENTREGA	AVALIAÇÃO	ENTREGA	AVALIAÇÃO	ENTREGA
		PRAZO (DIAS ÚTEIS)	5	5	5	5	5	15	5	10	5	5
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS											
04.00.000	AQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO											
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS											
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS											
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES											
08.00.000	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO											
07.00.001	ORÇAMENTO											

NOME DO ANALISTA
NOVACAP/PRES/DP
MATRÍCULA/CREA